COPERSUCAR queima dinheiro nas corridas

Dirigentes cegos pela vaidade jogaram fora quase 28 milhões de cruzeiros — Propaganda do açúcar acabou sendo negativa — Iniciativa coberta de ridículo — Fecharam os olhos à realidade nacional e à movimentação estrangeira em torno do produto — Dinheiro podia ter sido utilizado para beneficiar os homens do campo — Leia artigo de Tenório na 3.ª pág.

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENORIO CAVALCANTI

ANO XXII — Quinta-feira, 16-10-75 — N.º 6.908

INPS ESCLARECE SOBRE PENSÃO

Segurados poderão designar alguém como beneficiário, que receberá pensão em caso de falecimento — Há quatro classes de dependentes — Documentação necessária — Página 5

BANCÁRIOS ASSINAM O NOVO ACORDO

Às 15 horas de hoje, na Delegacia Regional do Trabalho, será assinado acordo salarial entre bancários e empregadores do Estado do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

BAFO EM FESTA COM VOLTA DE OSVALDO NUNES

O Bafo da Onça se considera. de retorno a seus anos de ouro, principalmente com a volta oficial de Osvaldo Nunes, revivendo os maiores sucessos do incrementado bloco carnavalesco, que vem sendo anunciada para amanhã, sexta-feira, às 22 horas, na quadra do Minerva, tendo como ponto de atração, ainda, a apresentação das "oncinhas" mais bem despidas desta mui heróica e leal cidade.

CLÍNICA ACUSADA DE CRIME

Conselho Regional de Medicina está apurando a denúncia feita pelo pai da vítima — Jovem sofria de doença nervosa — Enfermeira teria trocado o remédio — Diretor da clínica ameaça delator de uma ação penal. (Detalhes na página 2.)

DELATOR SÓ SAIU DA CADEIA PARA MORRER

FUZILADO E JOGADO NO MATO

Ao lado do corpo a polícia encontrou chaves michas, de fenda, duas calças Lee, rádio de pilha e canivetes — Esteve preso em Caxias onde foi libertado há 15 dias — Apontou marginais da região — Irmã que identificou o cadáver ignorava as atividades da vítima — Conhecido ladrão arrombador — Investia em residências — Polícia admite a vingança como móvel do crime — Vistos dois carros rondando o local — Outros dois bandidos ali apareceram crivados de balas — Maiores detalhes na página 2

Manoel da Beata, que, com a pouca idade, era eximio arrombador

Assaltaram posto e foram cercados

Renderam gerente e levaram todo o dinheiro — Aviso geral para as viaturas policiais — Dupla no Corcel vermelho foi encurralada em Ramos — Tiroteio — Tombaram feridos — Medicados e autuados — Rua se transformou em praça de guerra — Marginais não tiveram para onde escapar — Avenida Brasil teve todas as saídas fechadas — Na Estrada do Engenho da Pedra foram obrigados a saltar do veículo — Povo ajudou agentes policiais — Maiores detalhes na página 2.

Paulo Roberto Soares, que saiu ferido na perseguição

Cláudio Correia, baleado na perna

Capturada a "gang" depois do tiroteio

Levavam no táxi muita "bolinha" e forte munição — Investiam contra bancos e supermercados — Quadrilha poderá responder também por crime de morte — Carro roubado serviria para mais uma investida — Depois de um tremendo pega, a *fuzilaria* — Bandidos não encontraram saída — Perseguidos pela polícia, resolveram se entregar de mãos na cabeça — Choraram e pediram para não morrer — Estão dando todo serviço dos assaltos praticados e apontando outros que agem na mesma modalidade — Página 2.

O assaltante "Beijo" e o companheiro Pandolé

Edmilson, o "Formigão", chefe do bando, e seu comparsa "Corcunda"

Inquilino baleou o amante da senhoria

Vítima queria majorar sempre o aluguel — Morador estava saturado — As brigas eram constantes — Perdeu a cabeça e atirou — A mesma bala atingiu uma senhora que passava — (Leia mais detalhes na página 2)

MENOR ASSALTANTE BALEADO NA PERNA

Um bando de pivetes, na manhã de ontem, mobilizou as autoridades da 22.ª Delegacia, motivando um cerco nas ruas da Penha, quando, na subida do Morro do Cruzeiro, um deles, no tiroteio travado com os agentes da lei, saiu ferido na perna. Foi levado para o Hospital Getúlio Vargas e em seguida removido para a delegacia.

ASSALTO

Manoel Gonçalves, no táxi GB TA 5201, trafegava pela Avenida Brás de Pinas quando, numa parada, se viu cercado pelos pivetes. Era um assalto e o profissional não se intimidou, reagindo. Nesse exato momento passava nas imediações um camburão da 22.ª Delegacia. Os policiais saíram no encalço do bando, que na correria louca disparava suas armas.

Um deles foi atingido na perna pelo próprio comparsa. Trata-se do menor I M S, de 15 anos, morador em Bonsucesso, que foi baleado na perna. Após apontar seus cúmplices, foi o menor encaminhado ao Juizado de Menores.

ASSALTARAM ÔNIBUS E LEVARAM A FÉRIA

Três bandidos, todos armados de "45", assaltaram, na manhã de ontem, na ponte de Coelho da Rocha, o ônibus da Empresa Evanil chapa FI 1580, que era dirigido por José Balduino Filho e tinha como trocador Cosme Evangelista de Sousa.

Os bandidos tomaram toda a féria do coletivo e, não satisfeitos, despojaram os passageiros Wilson Ferreira e José Geraldo de seus haveres. Por pouco não ficaram eles sem as roupas.

Os bandidos fugiram e policiais da delegacia de São João de Meriti iniciaram diligências para prender o bando.

INQUILINO BALEOU O AMANTE DA SENHORIA

Ao tentar aumentar o preço do aluguel de uma loja, João da Silva (solteiro, 25 anos, Rua Lino Ribeiro, 725, Favela de Nova Holanda), amante da senhoria, foi baleado pelo inquilino José da Silva (casado, 38 anos, mesmo endereço) que foi preso em flagrante na 21a. DP. A mesma bala que feriu de raspão João atingiu a viúva Guiomar Fernandes da Costa (42 anos, Rua Costa Bastos, 8/301) que passava pelo local, indo alojar-se em sua mão.

Na 21a. DP, José da Silva contou que alugou uma loja de propriedade de Afra de Almeida (solteira, 38 anos) na qual estabeleceu seu salão de barbeiro e uma loja de consertos, pagando de aluguel a quantia de Cr$ 360,00 mensais.

Nos últimos seis meses, a senhoria arranjou um amante que estava sempre querendo aumentar o aluguel. Isso gerava uma série de discussões entre João e José. Da última vez, no entanto, a briga foi mais violenta e o inquilino sacou de uma arma e fez vários disparos atingindo o amante da senhoria e uma mulher que passava. Ambos foram medicados no Hospital Getúlio Vargas.

ASSALTARAM UM ÔNIBUS E UM CAMINHÃO DE GÁS

Quando passava pelo quilômetro 12 da Rodovia Presidente Dutra, o ônibus de placa RJ FI-1233, da Viação Agrense, linha Queimados—Praça Mauá, dirigido por Romildo dos Santos, foi invadido por dois assaltantes, que levaram Cr$ 250,00 do cobrador Paulo Pereira. Os bandidos se confundiram com os passageiros, mas em Nova Iguaçu sacaram de suas armas e anunciaram o assalto.

Também em Nova Iguaçu, na Rua Graziela, um caminhão de gás foi assaltado por dois marginais. O motorista, José Martins, foi dominado pelos bandidos que arrombaram o cofre do veículo e levaram todo o dinheiro.

TENTOU ESTRANGULAR A MULHER E O FILHO

Olívia Maria da Penha Silva (casada, 37 anos) queixou-se na delegacia de São Gonçalo que seu marido, Ribel Pereira da Silva, de 36 anos, tentou estrangulá-la e afogar um filho de três anos de idade. A mulher e a criança foram salvas do estrangulador pelos vizinhos, que correram em seu socorro ao ouvirem gritos de clemência.

As vítimas foram medicadas no hospital de São Gonçalo e, depois, na delegacia, Maria contou que desde os primeiros meses de casamento Ribel aplicava-lhe violentas surras por ciúmes. Sendo que, desta vez, ele excedeu-se, tentando estrangulá-la. O agressor está sendo processado por tentativa de homicídio.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO
Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO
Editor-Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO, 92
Rio de Janeiro — Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477
RUA SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira
Administração 264-4663
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Esportes 264-4663
Caxias
AV. PRES. KENNEDY, 1765
Sobrado
Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na EIN — Editoria Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 254-4143

Birosqueiro morto por dois bandidos

Domingos Francisco Miranda, casado, 33 anos, o **Domingão**, estabelecido com uma tendinha na Rua Oto, 274, Bairro da Prata, Belfor Roxo, foi fuzilado por dois bandidos que estavam com chapéus enterrados até os olhos. A dupla, para tanto, imobilizou o pai da vítima, Demétrio Miranda de Oliveira, de 72 anos, e, sem nada dizerem, dispararam suas armas várias vezes.

Logo depois, foram para a porta da residência da vítima, onde ficaram aguardando a saída de Marilene, esposa do comerciante, possivelmente para matá-la, porém, ela, alertada pelos vizinhos, trancou-se e, com isso, passado algum tempo os matadores desistiram.

DELATOR FUZILADO E JOGADO NO MATO

Conhecido ladrão arrombador, Manoel Tomás das Neves, de 17 anos, mais conhecido por "Manoel da Beata", foi encontrado crivado de balas num terreno baldio na Rua Petrópolis, nas proximidades do número 224, Corte 8, Caxias. O morto foi identificado pela irmã Maria Beata Baltazar das Neves, que reside na Avenida Presidente Kennedy, 2274.

PRESO

Manoel da Beata foi libertado há 15 dias da delegacia de Duque de Caxias, onde respondia por assaltos e arrombamentos de residências no Município. Agia sozinho e sua irmã estranha a maneira como foi assassinado, visto que nunca fora de andar com os vadios do bairro.

Ao que admite, Manoel da Beata, quando detido, teria apontado o nome de outros marginais que infestam Caxias e, assim, como delator, acabou sendo fuzilado. A perícia no local constatou que o rapaz recebera quatro tiros, calibres diferentes, na cabeça, perna direita, rosto e nas costas.

BAGULHOS

Ao lado do corpo, as autoridades policiais encontraram chaves michas, fendas, duas calças Lee, um rádio de pilha e um canivete, demonstrando que, não andando armado, Manoel da Beata com o pequeno instrumento teria reagido a seus algozes.

Para a polícia, os assassinos foram mais de um, pois, segundo moradores da Rua Petrópolis, foram vistos dois carros no local e ouviram gritos seguidos da fuzilaria.

CEMITÉRIO

Presume-se que, diante da falta de policiamento no bairro Corte 8, alguns moradores tenham se agrupado e formado a Polícia Mineira, pois, nesta semana, mais de três bandidos foram executados no local. O bando vem fazendo justiça com as próprias mãos, eliminando marginais de alta periculosidade.

Mesmo assim, não foi excluída a hipótese do crime ter-se revestido por vingança por parte de algum outro preso, pois, na cadeia, domina a lei do mais forte. Apesar de sua pouca idade, Manoel da Beata era respeitado pelos pivetes que infestam o Município de Caxias, andando sempre em bandos e atacando transeuntes.

Capturada a "gang" depois do tiroteio

Continuam sendo interrogados os integrantes da quadrilha capturada por agentes da 27ª DP, comandados pelo comissário Hélio Santana. A "gang" é responsável por vários assaltos a supermercados, bancos e outros estabelecimentos comerciais, e as autoridades acreditam que sejam também responsáveis por crimes de morte.

Os detetives Paulo de Tarso e Domingos prenderam os bandidos quando estes se encontravam em um táxi, roubado em Duque de Caxias, do qual se utilizariam para praticar um assalto a um supermercado, cujo nome não revelaram.

Na delegacia, eles foram identificados como Edmilson Batista da Silva, o "Formigão" (solteiro, 19 anos, Rua Amoreira, Inhaúma); Benedito Expedito dos Santos, o "Corcunda", chefe da quadrilha (solteiro, 32 anos, Rua 9, lote 8, quadra 10, Jardim Sumaré); Rubenildo Francisco de Sousa, o "Beijo" (solteiro, 22 anos, Rua Bico Tinoco, 20, São João de Meriti), e Antônio Mendonça Barros, o "Pandolé" (solteiro, 25 anos, Rua 5, lote 38, São João de Meriti). Com eles foi apreendida uma mala contendo entorpecentes e forte munição. Na mala os bandidos também transportam dinheiro roubado, o que confirmaram.

CAPTURA

Os detetives Paulo e Domingos, tendo à frente o comissário Hélio Santana, numa ronda de praxe, desconfiaram de um táxi Corcel, de placa KD-9564, de Duque de Caxias, que conduzia os quatro elementos, nas proximidades do lugar conhecido como Fazenda, na Estrada Velha da Pavuna, em Inhaúma. Os policiais fizeram sinal para que o motorista parasse, mas este aumentou a velocidade, dando início ao *pega*. Quando a viatura policial conseguiu "fechar" o Corcel, os bandidos começaram a atirar, travando-se violenta fuzilaria.

Não encontrando saída, os assaltantes resolveram se entregar e os policiais os conduziram à delegacia.

Assaltaram posto e foram cercados

Dois bandidos foram agarrados ontem, após ligeira troca de tiros com agentes da 22ª Delegacia, logo após o assalto que realizaram contra o posto de gasolina Lisboa, na Avenida Itaoca, 3.565, levando do gerente Norival Alves a importância de 1.574 cruzeiros. Os bandidos fugiram no Corcel vermelho chapa CA-5070, e o fato foi comunicado à polícia.

CERCO

Várias turmas de policiais saíram em diligências e, contando com o auxílio da radiopatrulha, várias ruas de Ramos foram cercadas, e na Felisberto Freire com Engenho da Pedra os bandidos foram cercados. Ocorreu ligeira troca de tiros, e a dupla entregou-se. Foram identificados como sendo Paulo Roberto Soares, de 22 anos, residente na Rua Frei Gaspar, 364, Praça do Carmo, que saiu ferido no rosto, e Cláudio Correia, casado, 28 anos, Rua Jurucê, 708, Colégio, que levou um balaço na perna esquerda.

Os dois bandidos foram medicados no Hospital Getúlio Vargas e, em seguida, removidos para a 22ª Delegacia, sendo autuados em flagrante.

Presidente demite 3 na Polícia Federal

Através de decretos assinados pelo presidente Geisel, em Brasília, dois agentes e um datiloscopista da Polícia Federal foram demitidos do serviço público. Um inspetor foi, de igual forma, punido com uma suspensão de noventa dias. Seu processo, contudo, poderá voltar ao Ministério da Justiça.

Os demitidos pelos decretos são acusados de obter vantagens pessoais em razão de suas atribuições. Um agente maltratava preso confiado à sua guarda e outro freqüentava lugares incompatíveis com o decoro da função policial.

OS ATOS

O agente de Polícia Federal, Alberdá Jorge da Silva Cota, que servia na Paraíba, e um dos demitidos pelo presidente da República, além de tirar vantagens pessoais em razão de suas atribuições agia com violência e maltrato contra presos sob sua responsabilidade.

O datiloscopista Pedro Afonso Loureiro valia-se do cargo para lograr proveitos pessoais, "em detrimento da dignidade da função". O outro demitido é o agente-auxiliar Edward Teles Barreto, que freqüentava, "sem razões de serviço lugares incompatíveis com o decoro da função de policial".

O inspetor Wilson Rego está suspenso por noventa dias. Os atos de demissão foram assinados em atendimento à exposição de motivos do ministro da Justiça, sr. Armando Falcão, e do diretor-geral do Dasp, coronel Darci Siqueira.

CONGRESSO ESTUDA A PENA DE MORTE PARA SEQÜESTRO

Na quase totalidade das nações reconhecidamente civilizadas a simples notícia de estar sendo cogitada qualquer possibilidade de adoção da pena de morte provoca uma comoção pública, pois, através de longos anos, concluiu-se de modo irretorquível que, para os crimes em geral, sejam de natureza puramente policial ou política, a simples probabilidade de ser o criminoso executado não fez em tempo algum diminuir o índice de criminalidade.

A pena de morte ainda é aplicada no Oriente Médio, na África e na Ásia, quase sempre por crimes políticos. A União Soviética ainda adota tal prática pelos mesmos motivos, porém já de um modo bem mais moderado.

A Espanha é atualmente uma exceção e é alvo presentemente da execreção mundial. Na América Latina, nem mesmo na Argentina e no Chile a pena capital é reconhecida por lei, não obstante ser aquele primeiro país palco de sangrentas agitações que ceifam preciosas vidas todos os dias. Quanto dos chilenos, o governo Pinochet, com mão de ferro, contém os anseios de liberdade do povo, mas não se atreve assim mesmo a executar seus opositores. Pelo menos obedecendo aos trâmites legais. Há não muitos anos que nos Estados Unidos punia-se com a cadeira elétrica ou câmara de gás os autores de crimes particularmente hediondos, a critério da Justiça local, que podia na espécie enquadrar os latrocínios, homicídios de natureza sexual ou seqüestros. A Inglaterra, como punição extrema, simplesmente enforcava os criminosos.

A sociedade evoluiu e a prática terminou sendo publicamente condenada e abandonada. Enquanto isso, no Brasil, passamos a caminhar no sentido inverso.

PROJETO

O Congresso Nacional já iniciou a apreciação do projeto de reforma constitucional, assinado por 140 deputados de ambos os partidos, que institui a pena de morte para ocorrências de assaltos armados e seqüestros seguidos de morte, considerando que "tais crimes têm que ser exemplarmente punidos para que não voltem a ser praticados".

E mais: "A simples extensão da pena de morte para esses crimes, não importa necessariamente em sua aplicação. S houver assalto armado ou seqüestro que não seja seguido de morte, ele não será jamais aplicado", ressaltam os parlamentares signatários do projeto.

Nos termos do parágrafo 11 do Artigo 153, da Constituição vigente, não haverá pena de morte, exceto nos casos de: a) guerra externa; b) guerra psicológica adversa; c) guerra revolucionária; d) guerra subversiva.

A emenda dá a esse dispositivo a seguinte redação: "Não haverá pena de morte, de prisão perpétua, de banimento ou confisco, salvo nos casos de assalto a mão armada ou seqüestro seguidos de morte, de guerra externa, psicológica adversa, revolucionária ou subversiva, nos termos que a lei determinar. Esta disporá, também, sobre o perdimento de bens por danos causados ao erário, ou no caso de enriquecimento ilícito no exercício do cargo, função ou emprego na administração pública, direat ou indireta".

POLÍCIA ESQUECEU BAIRROS ONDE A MARGINALIDADE IMPERA

Os bairros de Parada de Lucas, Vigário Geral e Jardim América estão em completo abandono, com os bandidos agindo livremente durante o dia, assaltando e matando sem que as autoridades da 39ª Delegacia atentem para o fato. A população está alarmada e muitos comentam que "fizeram o favor de tirar o senhor Humberto Matos, da Invernada", pois que sempre combateu os marginais da região.

Os assaltantes, após as investidas, fogem para a favela de Vigário Geral, onde, profundos conhecedores do lugar, se escondem nos becos e vielas, o que torna difícil a sua prisão. Por outro lado, os traficantes infestam o bairro, aliciando menores e estudantes para o nefando vício dos entorpecentes. É de se estranhar a omissão das autoridades da 39ª Delegacia que, até o momento, não se fizeram presentes na jurisdição.

O aparecimento de um camburão da polícia na região é tido como um verdadeiro dia de festa. Os moradores das Ruas Correia Dias, Bulhões Marcial, Otranto e Bucareste se sentem mais tranqüilos.

A feira-livre que funciona aos sábados na Rua Fernando da Cunha, é um pandemônio. Infestado de pivetes e ladrões. Apesar de funcionar na localidade um posto da Polícia Militar, as vítimas dos bandidos são encaminhadas à 39ª Delegacia, situada no alto da colina, na Pavuna.

No Jardim América, segundo os mais prejudicados, os traficantes negociam a maconha em plena via pública. A freguesia é grande, principalmente na beira do rio que corta a Rodovia Presidente Dutra.

Uma comissão de moradores esteve, na manhã de ontem, em nossa redação, solicitando providências ao secretário de Segurança, para que mande efetuar a "Operação Presença" na zona da Leopoldina, para, no menos, afugentar um pouco os bandidos. A incidência de crimes e assaltos na área está crescendo e não há mais para quem apelar.

JÚRI CONDENA MOTORISTA QUE MATOU UM MARGINAL

Em julgamento no I Tribunal do Júri, o motorista de táxi Fernando da Silva foi condenado a 2 anos e 4 meses de prisão por ter assassinado Antônio Teixeira, no dia 23 de maio de 1973, véspera de seu casamento.

Os jurados aceitaram a versão de legítima defesa, mas admitiram que houve exagero da parte do réu que disparou vários tiros. Segundo Fernando, a arma que usou para matar Antônio era da própria vítima, que ele conseguiu desarmar.

Os preparativos para o casamento que se realizaria no dia seguinte estavam intensos e, já bem tarde da noite, Fernando foi levar sua noiva, Vera Lúcia, em casa. Ao chegarem na entrada da habitação coletiva situada na Rua Cosme Velho, 152, uma turminha começou a dirigir gracejos para Vera Lúcia, havendo mesmo um que se adiantou e chegou a tocar na moça. Fernando reagiu e Antônio Teixeira tomou a frente, sendo baleado e morto. A versão de Fernando, dizendo que o revólver com o qual ele atirou era da própria vítima, pois ele estava desarmado, não ficou bem esclarecida.

CLÍNICA É ACUSADA DE TER MATADO ESTUDANTE

O Conselho Regional de Medicina de Belo Horizonte está apurando as causas da morte da estudante Ana Lúcia Caetano de Andrade, de 16 anos, ocorrida no domingo passado, depois de entrar em coma na Clínica Sebastião D'Assunção. O pai da vítima acusa a clínica de ter trocado o medicamento e os médicos do CTI do Hospital Felício Roxo, para onde a jovem foi removida, afirmam que Ana Lúcia morreu por envenenamento, sem dizer, porém, o tipo de veneno.

REMÉDIO TROCADO

A denúncia foi feita ao Conselho pelo pai de Ana Lúcia, José Caetano de Andrade, de 52 anos, chefe do Setor de Manutenção do Hotel Del Rei. Ele conta que sua filha era sempre acometida de crises nervosas e sempre medicada naquela clínica. Desta vez, entretanto, eles erraram o remédio, matando sua filha.

José Caetano afirma que uma enfermeira, cujo nome a clínica se recusa a divulgar, aplicou em sua filha uma injeção, após o que Ana Lúcia entrou em coma. A moça passou mal no Colégio Estadual de Contagem, onde estuda, e foi removida para a clínica. O médico René Guimarães mandou que lhe aplicassem uma injeção de Diempax. Em coma, Ana Lúcia foi removida para o Hospital Felício Roxo e ficou durante sete dias no Centro de Tratamento Intensivo, onde faleceu no domingo.

A necrópsia da estudante foi feita no Instituto Médico Legal, na manhã de domingo, e o diretor do instituto, médico Cristobaldo Mota de Almeida, prometeu dar os resultados dentro de dez dias.

O médico René Guimarães ameaçou mover uma ação penal contra o pai da vítima, que acusa a sua clínica. Ele já levou toda a documentação de entrada da estudante em seu hospital e, segundo ele, Diempax não mata ninguém. A prescrição do medicamento a ser injetado na veia de Ana Lúcia teve como objetivo tranqüilizá-la, adiantou o dr. René. A enfermeira, no entanto, só aplicou a metade da ampola, pois a paciente entrou em estado de coma. Segundo o médico, isso se deveu talvez a um motivo neurológico ou circulatório e prontamente os médicos providenciaram a sua remoção para o Hospital Felício Roxo. Acrescentou o médico que ninguém, nem mesmo a equipe médica do Hospital Felício Roxo, pode divulgar a causa da morte da estudante, que somente será revelada pelos exames toxicológicos.

CAÇADA AO HOMEM QUE FERIU O PARLAMENTAR

A polícia do Paraná enceta, em todo o oeste do Estado, perseguição a Sérgio Formighem, de 24 anos, que jurou de morte o deputado Paulo da Costa Marques, do MDB daquele Estado, ao descobrir que o parlamentar mantinha romance com sua ex-mulher Valéria, de 23 anos.

O político paranaense recebeu cinco tiros, na tarde de segunda-feira, mas se recupera lentamente no hospital de Cascavel, cujos médicos afirmam que seu estado "deixou de ser desesperador e agora é bom".

Testemunhas presenciaram quando o carro do deputado, às 17 horas de segunda-feira, estacionou na estrada que liga Cascavel a Toledo, aparentemente por um defeito mecânico. Logo depois se aproximou um Volkswagen sedan azul-claro, do qual desceram duas pessoas ainda não identificadas. Houve discussão e Paulo da Costa Marques recebeu cinco tiros à queima-roupa, um dos quais seccionou a aorta.

As diligências prosseguem.

MATADOR PERNAMBUCANO FOI FINALMENTE PRESO

Amaro Francisco Calado, de 25 anos, autor de oito assassinatos em Recife e Pernambuco, foi finalmente agarrado pelas autoridades policiais. O cabo José Pacheco foi o autor da prisão e, Calado, sem reagir, foi levado para a delegacia de Palmares, a 53 quilômetros da capital. Interrogado, o bandido confessou que, há 10 dias, matou um trabalhador na Fazenda Arena, em Murici.

Amaro Calado cumpria pena de 10 anos na cadeia de Palmares, quando fugiu. Ele matava por qualquer preço e, entre outras coisas, afirmou que o importante era cumprir a missão. Aceitava até 200 cruzeiros por empreitada.

ASSASSINADO E JOGADO ATRÁS DO EDUCANDÁRIO

Trajando calça azul com listras pretas, camisa quadriculada cor de abórbora e jaqueta "Lee", um jovem, aparentando ter 20 anos, foi encontrado morto com um tiro na nuca. O corpo da vítima foi achado num terreno baldio localizado na Rua Osório Dutra, que dá fundos para o Colégio Ismael Branco.

Os alunos do educandário, ao chegarem pela manhã no colégio, notaram algo de estranho no terreno. Foram lá para ver e depararam com o corpo de um homem. Em seguida comunicaram o fato às autoridades policiais de São Gonçalo.

No local, as autoridades policiais constataram que os bolsos da vítima não foram revirados, levantando logo a hipótese de que o rapaz tenha sido abatido em outro lugar e, posteriormente, ali atirado. O corpo foi removido para o IML de Niterói e, através das impressões datiloscópicas, sua identidade vai ser levantada para proceder diligências e chegar até ao criminoso ou criminosos.

BOMBA EXPLODIU NO CORREDOR DA ESCOLA

Uma bomba atirada no corredor do 4.º andar da Escola Júlio de Mesquita Filho, localizada à Rua Barbosa, 229, em Cascadura, explodiu e feriu na cabeça a estudante Shirlei Mazule, de 22 anos. A jovem foi levada ao Hospital Carlos Chagas, onde foi medicada.

Segundo o inspetor Monerat, da escola, dois estudantes, Nicola e Dênio, viram um cartucho, com um pavio, no corredor onde houve a explosão. Os alunos foram interrogados e nada souberam informar à polícia. Também há outra hipótese de que a explosão poderia ter sido causada pelas experiências de alunos, que pesquisavam no laboratório químico, que funciona no quarto andar.

No levantamento pericial realizado no colégio não foi constatada a procedência da bomba. Entretanto, peritos do Instituto de Criminalística recolheram fragmentos do suposto cartucho para exame.

ronda política

HERALDO CORRÊA

DANÇA DE SETE FÔLEGOS

Dizem que o gato é que tem *sete fôlegos*, mas, como no balé clássico há muita coisa inspirada na agilidade, destreza e graciosidade dos felinos, no Brasil, quem tem tido *sete* fôlegos têm sido os profissionais dessa arte maravilhosa e secular.

No corpo de baile do Teatro Municipal é que vamos encontrar o maior celeiro de sacrificados artistas da expressão corporal. Desde muito lutam rapazes e moças pela melhoria profissional em relação a aumento de vencimentos como, sobretudo, pelo reconhecimento da profissão.

Ao lado do teatro funciona sua escola de dança, complexada e submissa, pois, sendo um estabelecimento do *governo* estadual, não é reconhecida oficialmente pelas autoridades federais. Com um curso, até então, de nove anos, não *pode* expedir diplomas, conferindo certificados que o MEC não registra.

Estimuladas, entretanto, pelo sucesso da dança clássica, moderna e folclórica em todo o mundo, surgiram no Rio de Janeiro e no Brasil dezenas de centenas de escolas e academias de balé. Todas funcionando sob as mesmas condições precárias, em relação ao reconhecimento oficial, com uma *nota* cômica na obtenção dos alvarás de localização: só podem requerê-los professoras de educação física, em face do enquadramento legal da profissão.

As professoras de balé não têm esse título na nomenclatura dos servidores públicos e, segundo funcionários do INPS, sua inscrição no Instituto, nem na categoria de *dançarina* pode ser incluída, pois esta foi reservada às prostitutas profissionais e adjacências.

Diante de quadro tão angustiante, os ministros Nei Braga e Arnaldo Prieto resolveram criar um *grupo de trabalho* para estudo do problema, mas que, solenemente instalado, até hoje *nada* disse a respeito. Sabe-se que muitas sugestões estão em pauta, no entanto nada de positivo ainda encaminhado às autoridades superiores. Fala-se no acréscimo de mais *três* anos no curso de balé, que passaria a ter 12 anos. Comenta-se mil soluções, todas, porém, aguardando a finalização dos estudos encomendados aos *craques* do balé indígena. O presidente Geisel acaba de regulamentar a profissão do *atleta*, entretanto os atletas do balé clássico não foram incluídos.

Cremos, porém, que o presidente da República dará, brevemente, a solução almejada por toda uma classe de sofridos artesãos da arte de dançar, pois, mesmo tendo *sete* fôlegos, como têm demonstrado dentro e fora dos palcos, estão esgotados pela longa espera.

TÁXIS MAIS CAROS

Era esperado o aumento das bandeiras dos táxis. Apenas, parece, que o concedido pelo C. P. I. não agradou à classe. Está, também, em estudos o ponto fixo para os táxis, havendo controvertidas opiniões a respeito de sua adoção. Outra solução, está sendo pleiteada pelos motoristas de táxis, que seria a permissão para a volta dos "lotações". Campanha inspirada por outra chamada do "transporte solidário" que está sendo solicitado aos proprietários de carros particulares.

Na verdade, espera-se que as autoridades incumbidas das soluções sejam tão rápidas, quanto a velocidade de consumo dos usuários. Nada mais.

PENSIONISTAS E APOSENTADOS

O Ministério da Previdência Social tomou providências para que o aumento do custo de vida, calculado em 33%, não absorvesse o rendimento de pensionistas e aposentados do INPS. Razão pela qual, esses beneficiários passaram a receber com um reajuste de 38%, percentual fixado em relação ao "acréscimo relativo à produtividade nacional, calculado este ano em 4 por cento".

PADRÕES ABSOLUTOS

O ministro da Justiça recebeu os dirigentes do Rearmamento Moral Brasileiro, que fizeram entrega de documento no qual defendem pontos de vista sobre o sindicalismo nacional. Dizem, que o movimento sindical, em nossa terra, necessita fundar-se em padrões morais absolutos: honestidade, pureza, altruismo e amor".

AUDIÊNCIA CONQUISTADA

Os universitários da Universidade de Brasília, depois de esgotarem os recursos burocráticos para obterem a autorização da existência de seu diretório, extinto desde 1968, esperaram o ministro Nei Braga em sua volta do almoço e fizeram sua abordagem, entregando-lhe manifesto da classe. Diante disso, o ministro da Educação, resolveu marcar audiência, para debate do assunto pedindo, apenas, que fossem menos numerosos os estudantes. Uma comissão de cinco seria suficiente. Essa, foi, realmente, uma audiência conquistada ... e que não contraria o 477.

APROVEITAMENTO DO MENOR

Aos estudos que estão sendo feitos para incluir alterações na CLT foram anexadas sugestões do presidente do Conselho Municipal do Bem-Estar do Menor de Uberaba, depondo na CPI da Câmara Federal, pelos quais o menor deve ser aproveitado nas empresas, com salários diferentes do trabalhador adulto. Classifica, então, tal aproveitamento numa escala que vai dos doze aos dezoito anos, em percentuais de 50 a 75% do salário adulto.

Adotada a modificação, achamos, que melhor seria enquadrá-la no critério do aproveitamento profissional não importando a idade.

DECISÃO DO FEDERAL DE RECURSOS

O Tribunal Federal de Recursos isentou as empresas de contribuições previdenciárias com referência a serviços avulsos executados por Costureiras, bordadeiras e camiseiras que trabalham em suas casas, sem vinculo empregatício. A decisão contraria a cobrança de contribuição pleiteada pelo INPS, em tais casos.

EQUIPARAÇÃO DE VENCIMENTOS

No dia da professora, o deputado federal Luis Braz pediu equiparação de vencimentos das professoras do antigo RJ com as professoras da antiga Guanabara. Enquanto, isso a secretária Teresinha Saraiva, da Educação Municipal do Rio, aumentou em cinquenta por-cento os vencimentos das suas professoras primárias, isto é, das mestras do 1º grau.

CORREÇÃO SALARIAL

O deputado Sílvio Lessa, do MDB, apresentou projeto na Assembléia Legislativa, autorizando o Poder Executivo a conceder aumento de 50 por cento sobre os vencimentos dos funcionários públicos do Quadro III, do antigo Estado do Rio, a partir de 1.º de novembro.

Em sua justificação, o deputado emedebista esclarece que tais funcionários não percebem melhoria salarial desde o ano passado, ao contrário de seus atuais "companheiros" de quadros funcionais da antiga Guanabara, que obtiveram substancial aumento em março próximo passado. Ocorrendo, ainda, que o decreto-lei 36, sancionado pelo atual governo, impôs drásticas reduções salariais àqueles servidores, muitos deles percebendo, atualmente, ordenados inferiores ao salário-mínimo. Os funcionários fluminenses vivem situação de penúria, cada vez mais agravada, com o aumento progressivo do custo de vida.

A amargura do dinheiro doce da COPERSUCAR

Tenório Cavalcanti

A época em que a Copersucar resolveu aplicar capital para explorar internacionalmente o renome alcançado no automobilismo pelos Fittipaldi, Emerson em plano destacado, o Brasil não tinha qualquer problema para colocar o produto no estrangeiro, já que dele havia carência mundial e nós podíamos, tranqüilamente, manter normalmente suprido o mercado interno e ainda faturar fortunas na exportação.

O IAA, por experiência própria e por observação permanente do que ocorria em outros países, decidiu, em momento de rara inspiração, adotar uma espécie de confisco, que se a princípio causou protestos, com o passar do tempo acabou sendo bem aceito.

O Instituto comprava aos produtores nacionais o açúcar por um preço compensador e depois o revendia aos importadores pela cotação internacional do momento, auferindo na transação lucros mais do que compensadores, que eram utilizados em benefício dos produtores, que passavam a contar com recursos para a modernização das usinas e outros melhoramentos indispensáveis à obtenção de um maior rendimento industrial.

HOUVE, como não poderia deixar de ocorrer, vários choques de interesses, nos quais se envolveram entre outros os grupos de Othon Bezerra de Melo e João Cleófas. A prática de se comprar usinas para em seguida fechá-las, no sentido de impedir a formação de cooperativas, passou a ser empregada em grande escala e os reflexos logo se fizeram sentir no Nordeste e no Estado do Rio, em benefício de São Paulo.

A toda poderosa Copersucar, com os cofres estourando de tanto dinheiro ganho com extrema facilidade, passou a esbanjar seu numerário, a capricho de seus dirigentes. Ao invés de dedicar-se à prática de obras de base que cooperassem para o aprimoramento da nossa indústria e minorasse a onda de desemprego nos campos, passou a beneficiar órgãos de divulgação que com seu silêncio permitiam que a situação continuasse como estava.

ELA não se movimentou como devia, nem mesmo quando se soube que o governo dos Estados Unidos tentava incrementar ao extremo o plantio de cana em seu território e já providenciava a instalação de usinas ultra aperfeiçoadas, perto das quais as nossas figurariam apenas como quinquilharias.

O reconhecimento mundial de que o motivo maior que leva o governo norte-americano a aceitar uma reaproximação com Cuba é nada mais nada menos que a necessidade que sentem os Estados Unidos de voltar a se abastecer ali do açúcar de que carece, também não fez com que a Copersucar se resolvesse a usar parte dos seus recursos, para pesquisar desde já e encontrar uma solução viável para a hipótese de virmos a perder aquele mercado importador.

A Copersucar, cega em sua vaidade, para mostrar ao mundo que existe, resolveu patrocinar um carro de corrida para os Fittipaldi, mais propriamente para o Wilsinho. E tome a gastar dinheiro, num desperdício que fazia pasmar até mesmo os maiores "experts" no assunto e isso no mundo inteiro. Jogar fora quase 28 milhões de cruzeiros, assim sem mais nem menos?

NOTE-SE que na Europa algumas marcas de cigarros costumam patrocinar corredores — com natural comedimento — mas apenas porque a lei lhes veda a possibilidade de anunciar em qualquer outro veículo de divulgação. Adotam uma forma de burla à lei que a própria lei reconhece.

MAS açúcar?... tenham dó. Gastar fortunas para divulgar um produto que pela própria natureza é de consumo mundial obrigatório?

A respeito, com muita propriedade, o general Nicanor Figueiredo vem de se manifestar em carta, apontando o que de absurdo existe no comportamento da Copersucar e mostrando, que em último análise, ela com seu procedimento não faz outra coisa, que nos cobrir de ridículo. A "carroça" da Copersucar, com seus sucessivos fracassos, constitui-se numa das mais fabulosas e negativas formas de publicidade de que se tem notícia, o que deixa um travo amargo no natural orgulho de cada um de nós.

A marca do pecado

Em Comissão Parlamentar de Inquérito que funciona no Senado discute-se a conveniência ou inconveniência da alfabetização de menores pelo Mobral.

Será que atingimos um ponto em que se torna duvidosa a necessidade de alfabetizar, seja menores, seja adultos?

Convocado para depor, o antigo secretário-executivo do Mobral, sr. Marcus Candau, sustentou que nada deve impedir o Mobral de alfabetizar menores, desde que esses menores não encontrem vaga na rede de ensino primário. E como reforço de sua opinião, o sr. Marcus Candau invocou manifestações dos antigos ministros de Educação, srs. Nei Braga e Jarbas Passarinho, favoráveis ao ensino de menores nas escolas do Mobral.

Na verdade, não se organizou satisfatoriamente, no Mobral, um programa específico, de alfabetização de menores de quinze anos. Mas, o que fazer, sempre que surjam nas escolas daquela instituição filas de menores desejosas de aprender a ler?

Evidentemente, uma coisa é ensinar um adulto e outra coisa é ensinar uma criança. Para os dois casos deve haver duas orientações pedagógicas. Contudo, o analfabeto é uma espécie de náufrago, a quem devemos jogar, sempre que possível, a tábua de salvação, seja qual for a idade da vítima.

Em gravação mencionada pelo sr. Marcus Candau, o sr. Jarbas Passarinho teria dito certa vez, ao calor de sua própria oratória paraense, que "seria criminoso retirar crianças das salas de aula do Mobral sem ter onde colocá-las depois".

Quanto a experiências de instrução infanto-juvenil pelo Mobral, também lembrou o sr. Marcus Candau que o sr. Nei Braga, quando ministro, mostrou-se bastante animado. Além disso aprovou o projeto de instrução infanto-juvenil, ao ser esse projeto esboçado.

Para enriquecer e formar o espírito da juventude, através da instrução, todos os processos são bons. "A instrução das crianças, disse Rousseau, é uma tarefa em que vale a pena perder tempo, para ganhar tempo". Como então esbanjarmos tempo, saliva e oratória dos componentes de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que não apalpa o sexo dos anjos mas deseja estabelecer rigoroso formalismo, na escolha da melhor maneira de reduzir o número de analfabetos, na faixa da idade escolar?

Se é certo que não podemos, hoje em dia, nos orgulhar, apresentando ao mundo grande exemplo de organização da instrução primária e de todos os graus, também é sabido que a deficiência do ensino persegue o Brasil desde o início da formação de nossa nacionalidade. Desgraçadamente esse pecado original apresenta marcas. Até entre estatísticas caseiras. Já tivemos um que na televisão, ao ler discursos, gaguejava, amedrontado, diante de qualquer palavra entre aspas. Outro, do início da década de trinta, homem de impressionante imponência física, foi ridicularizado pela imprensa da oposição, por causa de um elogio que fez às "alavancas solícitas e atenciosas", da Hollerith.

ASSEMBLÉIA

Em ultra primeiríssima mão, a cá reporteca noticiou que o primeiro título de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro será dado ao Presidente Ernesto Geisel. E noticiou, também, que o PAULO DUQUE iria propor tal. Ao derepentemente, espantadota — se fosse o caso de algum espanto em cá Casa — a cá reporteca soube que o JOSÉ MARIA DUARTE é quem encaminharia projeto nesse sentido. Então, fuça de cá, fuça de lá, descobrimos que o PAULO DUQUE em vendo seu líder "meio sobre o desgastado", ofereceu-lhe a honra dessa primazia. E de lá prá cá ... Mais nada. Perguntando ao nosso JOSÉ MARIA DUARTE, a resposta foi: "Tá tramitando..." Mas a cá reporteca saiu novamente em campo e no diz-que-diz "abaut" diz que elezinho, o líder emedebiano está fuçando, digo pesquisando, se o nosso caro Presidente da República, viria, mesmo, cá receber o ultra justo Título ... Quanto à cá e irreverente reporteca, pergunta: E por que não se instituir mais um título? O de "Gentilérrimo", pro nosso Yull Brunner-dep PAULO DUQUE?...

* * *

NO DIZ-QUE-DIZ

Diz, hoje, que o JOAQUIM JOIA tava dizendo que não pode perder o emprego. E diz que é porque elezinho diz que tem muita divida prá pagar ... E diz-que-diz que ali no plenário tinha líder levando líder. E diz que era pelo cangote. E diz, também, que era de brincadeirinha. E diz que os brincalhões eram o LUIZ FERNANDO LINHARES "guiando" o CLAUDIO MOACIR . E diz-que-diz que em dia de não sessão por — digamos assim — falta de quorum, o Presidente da Mesa, RUBENS FERRAZ, tava com tanta pressa de fechar logo a dita que até esqueceu de dizer as novas palavras regimentais: Com a bênção de Deus estão abertos os trabalhos" ... E diz-que-diz que, no dia aquele, o JOSÉ presidente PINTO em lá chegando de seu gabinete perguntou em tom exclamativo: "Por que o Rubens encerrou a sessão?!" E diz que quando o RUBENS FERRAZ soube da coisa, soltou: "Ué, pois não foi ele mesmo quem mandou fechar?!" ... E diz-que-diz que também no dia aquele tinha onze deps inscritos prá falarem da tribuna. E diz que tudo igualzito a um time de futebol. Mas diz, também, que que os "cá reservas" não aparecendo, o time — não confundir com o dep — não entrou em campo ...

* * *

PINGA-FOGO

Estabelecimento de ensino com nome Acadêmico Ivan Lins, quer o JÚLIO LOUZADA ★ Viabilidade de estender-se aos servidores do E. do R. de J., os benefícios de que trata o Decreto-Lei 1.358, adquirentes de imóveis com inerveniência do IPERJ, quer o GERALDO ARAÚJO ★ Que os táxis transportem dois ou mais passageiros prá um bairro distante sem aumento de tarifa e nos horários do rush, quer o ÁTILA NUNES ★ Água potável no bairro de Jaguaré, em Campos Elíseos de Caxias, quer o JOSÉ MARIA DUARTE ★ Moção de Louvor pro Rotary Club de Madureira, pede o JORGE LEITE.

* * *

E, em matéria de papo: FIM.

O ministro da Justiça e a censura

Silvestre Travassos Soares

O gesto do ministro da Justiça, dr. Armando Falcão, telegrafando ao nobre deputado dr. Duso Coimbra, cumprimentando-o por sua intervenção, discursando na Câmara Federal, em favor da censura de diversões e espetáculos que, segundo ele, é mais um ato de que somos carentes e ainda dizendo o nobre ministro que a censura é exercida no sentido de resguardar nos temas e na linguagem o decoro da nossa gente, merece aplausos porque serve de incentivo àqueles que, encarando o grave problema de frente, não esmorecem no combate à debacle moral, porque estão conscientes de que assim agindo prestam relevante serviço ao Brasil, não consentindo que pela falta de pudor os nossos jovens venham a perder o amor a Pátria, trocando o dever que todos temos de defender as nossas instituições para que o Brasil não venha a cair na anarquia, como ia acontecendo antes de março de 64.

E a nobreza da atitude do ministro da Justiça, Armando Falcão, é que procura incentivar os que o ajudam, pois, não apenas se dirige aos que estão exercendo altas posições, mas também aos mais modestos como nós jornalistas, porque também recebemos telegrama de sua excelência agradecendo um artigo que publicamos sob o título, "Os Partidos Políticos e a Palavra do Presidente", em o qual fizemos justiça dizendo dos que colaboram com o general Ernesto Geisel nos vários problemas nacionais, inclusive o nonrado ministro da Justiça.

Nós, da LUTA DEMOCRÁTICA, estamos com a consciência tranqüila porque, olhando o que está se passando pelo Mundo, temos procurado fazer sentir aos jovens a inconveniência da falta de pudor e o quando de nobreza existe na dignidade da mulher, pois quando essas qualidades morais faltam abala a sociedade e conseqüentemente a Pátria.

Sentimos a cada passo que até a boguibidade das leis está enfraquecendo o direito da mulher legalmente casada porque, se o esposo passa a ter filhos com outra, a mulher legitima e seus filhos ficam prejudicados, tendo que dividir os bens deixados após a morte do esposo e até mesmo pensão com os filhos de outra mulher.

Se a atitude visa não prejudicar filhos nascidos de união ilegítima, sob a alegação de que eles não têm culpa de terem nascido, o certo também é que a esposa e os que nasceram de uma união legal não têm culpa de que um homem e uma mulher se unam quando sabem da responsabilidade que lhes pesa sobre os ombros, através de um casamento legal.

É bem verdade que para se combater a imoralidade numa época em que moças vão para o trabalho com o umbigo à mostra, provocando sexualmente os chefes e colegas, até mesmo mulheres casadas, porque existe marido para tudo, ou andando pelas ruas de calças compridas confeccionada com fazendas tão transparentes que deixa ver otamanho e cor da peça intima: no momento em que nos teatros as peças de elevado nível estão sendo substituidas pelas que a tônica é o palavrão, assim como certos filmes, combater esses fatos torna-se necessário ter realmente coragem.

O certo, o indiscutível e o patriótico é que se todos agissem como vem agindo o ministro Armando Falcão, não encontraríamos nos ônibus elementos viajando de "sunga" com as pernas cabeludas à mostra, deixando em situação vexatória as moças e senhoras, nas ruas centrais e nos bairros indivíduos apenas de calção, nos pontos de ônibus casais se beijando, como se estivessem num quarto e os que vêm do banho de mar, andando pelas ruas, longe das praias, quase nus e assim passando pelos carros da Polícia e Radiopatrulha sem serem encomodados, embora quando a moral sai dos lares para as ruas a reação compete à Polícia de Costumes, como agiu o delegado dr. Edgar Façanha, evitando que uma moça andasse pela praia mostrando os seios porque, se tivesse consentido logo após viria o nudismo completo e daí a anarquia geral.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES (De 21 de março a 20 de abril) — Dia excelente para você encetar uma viagem ou fazer novas amizades, com bons resultados. Seja objetivo em suas atitudes para ter êxito. Número favorável: 863.

TOURO (De 21 de abril a 20 de maio) — Manhã promissora de sucesso no setor sentimental e nos assuntos financeiros em geral. Organize seu programa de trabalho e confie em si. Número favorável: 117.

GÊMEOS (De 21 de maio a 20 de junho) — No período entre 10 e 16 horas você terá intuições e perspectivas de acontecimentos agradáveis. Conte com a cooperação de seus auxiliares. Número favorável: 025.

CÂNCER (De 21 de junhor a 21 de julho) — A esquematização de seus projetos relativos à dinheiro deve ser efetivada já. Alimente-se bem e evite excessos orgânicos e mentais. Número favorável 211.

LEÃO (De 22 de julho a 22 de agosto) — Fase neutra para viagens de negócios, mas positiva para férias. Procure harmonizar-se melhor com seus familiares. Haverá ótimas notícias. Número favorável: 129.

VIRGEM (De 23 de agosto a 22 de setembro) — As idéias construtivas ser-lhe-ão auspiciosas, principalmente à noite. Previna-se contra intrigas e mexericos no local de trabalho. Número favorável: 394.

LIBRA (De 23 de setembro a 22 de outubro) — Hoje as suas chances serão maiores no campo comercial, muito embora para o amor estejam positivas. Compras e vendas com lucro. Número favorável: 672.

ESCORPIÃO (De 23 de outubro a 21 de novembro) — Se quiser ter empreendimentos bem sucedidos execute-os depois de meio-dia. Seja mais otimista quanto à amizades recentes. Número favorável: 181.

SAGITÁRIO (De 22 de novembro a 21 de dezembro) — Tudo tende a melhorar para você a partir das 11 horas. Melhorias no trabalho e influência benéfica de Peixes sobre você. Número favorável: 264.

CAPRICÓRNIO (De 22 de dezembro a 20 de janeiro) — Prenúncios muito felizes para este dia no ambiente doméstico. Número favorável: 078.

AQUÁRIO (De 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Colabore sinceramente com os que solicitem sua assistência. Seus deveres não poderão ser descuidados no ambiente doméstico. Número favorável: 445.

PEIXES (De 20 de fevereiro a 20 de março) — A tarde trar-lhe-á muito sucesso nos assuntos de família. Seus projetos da semana passada terão êxito agora. Cuide da saúde. Número favorável: 583.

BALAIO

"A Bolha" vai estourar

No começo eles eram conhecidos por The Bubles. E como tais acompanharam Gal Costa numa tournée pela Europa, que durou quase três meses: Lisboa, Londres e Paris. Festival da Ilha Wigth. O time, digo, o conjunto era formado por Arnaldo (baixo), Pedrinho (guitarra), Gustavo (bateria) e Renato (órgão), este irmão do César Ladeira (filhos do grande radialista que o Brasil conheceu), que também fora do conjunto. Durante a viagem, eles aproveitaram para colocar as coisas em seus devidos lugares. Havia uma porção de pingos sem os seus respectivos is. Pela Europa viajando, trabalhando, tocando, brincando e dialogando assunto sério. Quando voltaram os The Bubles (que só tocava música estrangeira) se transformou em "A Bolha", que passou a executar somente música, rock pesado, pauleira, mas sempre em português, coisas compostas por eles mesmos. O baixista Arnaldo embarca para Londres para aperfeiçoar seus conhecimentos musicais e é substituido por Marcelo. Gustavo Schoerter da bateria se transfere para o "Veludo" de onde saiu recentemente. Há três meses Renato Ladeira deixou o grupo e virou comerciante. Gustavo foi substituido por Sérginho e Renato por Lincoln, Pedrinho passou a liderar o grupo e agora o novo "A Bolha", formando com Pedrinho, Lincoln, Marcelo e Serginho, com uma novíssima aparelhagem recentemente importada dos Estados Unidos, prepara-se para se relançar: domingo, "A Bolha" estará fazendo o "show" que antecederá a apresentação do conjunto norte-americano BILL HALEY and His Comets, no River Futebol Clube, de Piedade. Em novembro, o grupo tem uma temporada marcada no Teatro Bandeirantes de São Paulo. "A Bolha", agora vai flutuar no espaço com seu som rockeiro e sua música quente. "A Boina" vai estourar para se integrar definitivamente ao cenrio da música jovem do mundo inteiro, como na Ilha Wigth.

TELEVISÃO

Malu Rocha substituindo Cidinha Milan no elenco da novela "Pecado Capital" de Janete Clair. Cidinha está integrando o grupo Pão e Circo, que seguirá para São Paulo, onde acontecerá a estréia de "Simbá, o Marujo".

☆

Hoje, começam as gravações do próximo "Globo de Ouro", a Superparada Musical": Jair Rodrigues, Alcione Agepê, Bill Haly and His Comets, Rita Lee, Leci Brandão, Paulinho da Viola, Ângela Maria e Clara Nunes, são alguns cantores que participarão do programa.

Osmar Prado tirando férias da Tv Globo. Osmar Prado integra o elenco da novela-jovem "Senhora", que sai do ar, no próximo dia 19. Osmar está fazendo ponte-aérea Rio-São Paulo, dividindo seu tempo entre seu novo apartamento de Laranjeiras e a casa dos pais na paulicéia.

☆

Ioná Magalhães, muito embora esteja sob cuidados médicos, que lhe recomendaram relativa repouso, vem cuidando de suas atuações na peça "Vagas Para Moças de Fino Trato" e na novela "O Grito", mostrando sempre seu alto valor profissional.

Adriano Reis, o "Raul" da novela "A Viagem", transmitida pela Tv Tupi, falando do seu atual trabalho: "Os personagens de Ivani são reais, são identificáveis com o povo. Raul me fascina. Penso que, em termos de novela, até a presente data, será o trabalho ao qual darei a maior dedicação."

☆

Arnaldo Moscardini, o cabeleireiro da Tv Tupi, criou os penteados das atrizes da Temporada Lírica Nacional e Internacional — "Aida", de Verdi.

ESPETÁCULOS

Atenção, para uma jogada sensacional no Teatro Princesa Isabel: a **Sessão Coruja**. Todas as sextas-feiras, a partir da meia-noite, ao preço único de trinta cruzeiros, uma representação do espetáculo "Orquestra de Senhoritas", com Paulo Goulart liderando um elenco de primeira. Isto quer dizer que às sextas-feiras também há duas sessões da peça no Princesa Isabel. Explica Rute Mezeck que embora a iniciativa não seja pioneira, o que animou os produtores de "Orquestra de Senhoritas" a criar a **sessão coruja**, é o fato de o espetáculo ser apresentado em termos de café-concerto e isto poderá encorajar o público boêmio a curtir uma diferente, indo ao teatro. Valéria teve sua estréia no "Flávio Confidencial" transferida para hoje. Um forte resfriado atacou o travesti na terça-feira, data marcada para o início de sua temporada na boate "Preto 22", motivando o adiamento de sua estréia. Valéria vai cantar músicas do repertório de Elizete Cardoso, contar seus amores e sua vida particular e artística.

☆

Cada dia que passa, a comédia "A Gaiola das Loucas" de Jean Poiret, em temporada popular, no Teatro Ginástico (com Jorge Dória, Carvalhinho, Nélia Paula, Miguel Carrano, Lady Francisco, César Montenegro e Mário Jorge, entre outros), vem batendo novo recorde de público. Domingo, às três horas da tarde, já estavam esgotados os ingressos para as duas sessões do dia. Sendo que só na quinta-feira, mais de duzentas pessoas voltaram da porta. O espetáculo tem o término de sua temporada previsto para novembro.

☆

Iva Niño está substituindo Dirce Migliaccio, desde terça-feira, no papel de "a mulher do padeiro" na comédia "A Compadecida", em cartaz no Teatro Dulcina. Fazendo este personagem, Ilva Niño ganhou o prêmio de melhor atriz no Festival de Teatro Amador, de 1957, realizado no mesmo Teatro Dulcina, onde hoje retorna no mesmo espetáculo.

MISCELÂNIA

Paulo Lopes no júri do programa J.S. Sucesso, apresentado todas as quartas-feiras às oito horas da noite pela Tv Rio. Terça-feira, Paulo Lopes participou do "Show do Disco", de José Messias, com sua mulher Maria América.

☆

A cantora Maria de Fátima estará amanhã na Casa de Bamba, em Vila Isabel.

☆

Vera Seta substituindo Marcos Nanini (que encenava travestido) na peça "Pano de Boca", em cartaz no Teatro Nacional de Comédias (Centro).

Severino Araújo e sua Orquestra relançados pela Continental, em disco, na série cultural.

☆

Por falar em Continental, a gravadora está contente com o sucesso do compacto de Davi Corrêa, autor de "Macunaima", samba-enredo da Portela-75. A faixa forte do disco é "Cafuá".

☆

Por falar em escola de samba, Jamelão gravou um elepê definido como uma "antologia do samba-enredo" que será lançado até o final do mês, durante uma noitada de samba na Estação Primeira de Mangueira.

☆

Marlene será a próxima estrela a colocar as marcas de suas mãos na "Calçada da Fama", na última segunda-feira deste mês, no Restaurante Pizaiolo, onde já figuram as marcas das mãos de Vinícius de Moraes, Chacrinha, Juca Chaves, Aerton Perlingeiro, entre outros.

☆

Saída do forno, agora: a propósito da nota sobre Ioná Magalhães, fomos informados que a atriz será substituida nos próximos dias por Susana Vieira. Coisas ainda da labirintite.

PALAVRAS CRUZADAS

Afonso Nogueira

HORIZONTAIS: 1 Ato ou efeito de *sacar*; 5 (Fig.) Homem feio; 7 Espécie de macaco; 9 Televisão (abrev.); 10 Polegada; 12 Areal; 13 O sol dos antigos egípcios; 14 Senhora (abrev.); 16 (Bras.) Ave preta e rabilonga la família dos Cuculidas; 18 A alma.

VERTICAIS: 1 Sinal de pedido de socorro; 2 Série horizontal de *cinco* números, no jogo do víspora; 3 Pátria de Abraão; 4. Cessar de chover; 6. *Ovário* dos peixes; 8 (Bras.) Espécie de morféia cujo sintoma são manchas que lavram por todo o corpo; 11 (Bras.) Desconfiança; 12 Contração de *para*; 15 Força, rijeza; 17 Indivisível.

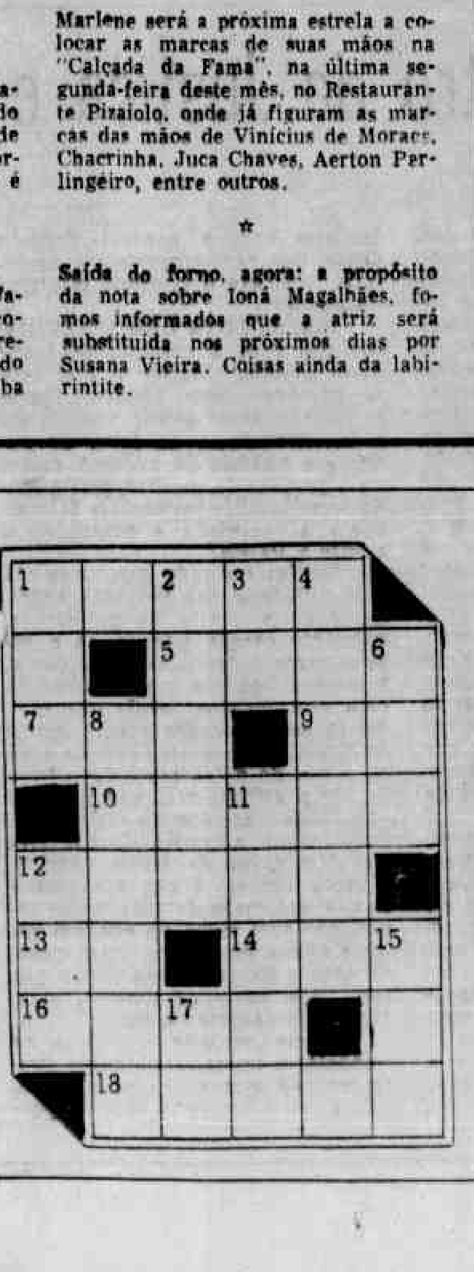

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1 Saque; 5 Urso; 7 Sai; 9 TV; 10 Uneis; 12 Praia; 13 Ra; 14 Sra; 16 Anum; 18 Amago. VERTICAIS: 1 Sos; 2 Quina; 3 Ur; 4 Estiar; 6 Ova; 8 Auna; 11 Cisma; 12 Pra; 15 Aço; 17 Um.

Bafo da Onça festeja a volta do filho pródigo

O Bafo da Onça continua apresentando, com grande sucesso, o *show* "Os Anos de Ouro do Bafo", em vários quadros, que vem apresentando nos ensaios que realiza às sextas-feiras, das 22 às 4 horas, no ginásio do S.C. Minerva, na Rua Itapiru, 1.305, Rio Comprido, para um público numeroso.

O *show* começa com a entrevista a um componente da Ala dos Compositores, em rápida reportagem sobre sua vida de sambista intercalada com a apresentação de quatro de seus maiores sucessos como compositor do Bafo, interpretados pelo autor, acompanhados pelos "Ritmistas do Bafo", que, em seguida, apresenta seus sambas para o carnaval de 1976.

No segundo quadro são apresentadas as "Oncinhas Mais Bem Despidas da Cidade" (Vilma, Iramaia, Solange, Regina, Glória, Rosa Morena e Fátima), exibindo-se com figurinos especiais, em passos marcados e samba no pé, na base do partido alto, participando do número os estilistas Marinho, Hailton e Embratel.

Em seqüência, acompanhados pelo conjunto "Os Especiais do Samba", são apresentados os compositores Osvaldo Guedes, Valter Dionisio, Baiano, Hugo, Zé Carlos e João, pertencentes à Ala dos Compositores e campeões de vários carnavais; o cantor Haroldo dos Santos, compositor-intérprete de "Batida de Limão", e sucesso no momento, e Mari, "a onça que canta", atração noturna do Sambão e Sinhá.

Encerrando a programação há o quadro "Voltei", marcando o retorno oficial de Osvaldo Nunes ao Bafo da Onça. Osvaldo revive todos os seus sucessos no Bafo, como compositor ou intérprete, quando "puxava" o samba do bloco na Presidente Vargas.

AMIZADE EM FONSECA

A Turma da Amizade, do Fonseca Atlético Clube de Niterói, programou as seguintes atrações, que serão, por certo, do agrado de seus freqüentadores: Fanáticos do Rio (18 de outubro), Copa 7 (7 de novembro), Chanel (21 de novembro) e Tim Maia e os Devaneios (28 de novembro).

Pick-Up

Carmem Miranda ao vivo num lançamento da Odeon

"Carmem Miranda Bando da Lua" — produção de Aloísio de Oliveira para a Odeon. Gravação ao vivo, feita nos Estados Unidos e extraida de acetatos antigos, por isso nota-se a presença de chiados (muito de leve). Carmem aparece em primeiro plano e a orquestra e os rapazes do "Bando da Lua", lá atrás. Aloisio de Oliveira, o maestro Borba, os músicos, técnicos, enfim, todos que trabalharam na gravação deste LP histórico, empenharam-se ao máximo, procurando dar em cada música, em cada compasso, o necessário sincronismo e a interpretação que cada número exigia. Segundo explicações do produtor Aloisio de Oliveira, foi utilizada no original uma pequena máquina gravadora em fita, ligada diretamente ao microfone usado por Carmem Miranda no palco. Isso tudo aconteceu entre 1930 e 1940. No Brasil não existia meios para a gravação ao vivo, não existia sequer a fita magnética. No LP da Odeon, as apresentações de Carmem e do "Bando da Lua" são faladas em inglês e cantadas em português e inglês. O mais impressionante é que o esforço empregado por todos que participaram da gravação sob a batuta do mestre Aloísio de Oliveria permitiu à equipe conseguir o "quase impossível": a redução dos chiados a mais ou menos ZERO.

—o—

Ednardo (ex-pessoal do Ceará), Fagner, Rodger, Belchior, está se apresentando no Rio de Janeiro pela primeira vez, na Escola de Teatro da Fefieg. Seu mini-"show" começou na sexta-feira, dia 10 e vai até o dia 13. Compositor, cantor e ex-químico, Ednardo trocou o microscópio pelo microfone. No espetáculo, ele canta músicas de seus primeiros LPs e algumas inéditas de sua autoria que serão incluidas no próximo álbum que vai ser lançado pela RCA.

—o—

No dia 31 de outubro, portanto no final deste mês, encerrarm-se as inscrições para o "Concurso Opinião". Os textos deverão ser inéditos, entendendo-se por ineditismo a não encenação. Acompanhando o original e nome do autor, os textos deverão ser enviados para o Teatro Opinião, na Rua Siqueira Campos. A comissão julgadora vai selecionar 10 textos e estes participarão de seminários de dramaturgia a serem realizados no Rio, Porto Alegre e Salvador. Constituida pelo critico Macksen, um representante de Porto Alegre e outro de Salvador e mais o diretor do Opinião do Rio, escolherá seis originais. O original classificado em primero lugar receberá o prêmio Glauce Rocha. Os demais, sem ordem de classificação receberão os prêmios: Oduvaldo Vianna Filho, Augusto Boal e Ferreira Goulart.

—o—

Não sei o que está havendo com a Tapecar: Assad se mandou, Aretuza idem, Candeia reclama, Roberto Nascimento idem, Bete Carvalho fez seu último disco e já tá de malas prontas. Gostaria de receber uma visita do Cláudio (responsável pela parte de imprensa) e assim, conseguir informações sobre a gravadora que acaba de contratar a peso de ouro, um dos maiores produtores deste País (Osenas Lopes).

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

● **Amanhã é dia de curtição total na Escola de Samba Unidos da Tijuca, que tem como enredo para o próximo carnaval "No Mundo Encantado dos Deuses Afro-Brasileiros". *** E no sábado, roda de samba quente, com o conjunto de batuqueiros, cantores e compositores das escolas de samba, no Enchanted Valley Club.**

● A comédia **Transas da Noite** está começando a fazer sucesso e está motivando os produtores do filme **Jogo de Paixões** a fazer um relançamento. Elizabeth Taylor e Warren Beatty fazem os principais papeis da fita dirigida por George Stevens e os papéis defendidos no Teatro da Praia são de Débora Duarte e Paulo César Pereio.

● **A Rádio Solimões apresentou um superprograma no Dia da Criança com a Festa em Marapicu comantada por Francisco Gomes, que informa seu público diariamente de segunda a sexta-feira das 15h30min às 17 horas.**

● O cantor Gregório Barrios teria que terminar sua temporada no Rincão de Niterói no final deste mês, mas em virtude da solicitação do seu público, Ribeirinho contratou o grande intérprete de boleros e tangos para ficar na casa do Saco de São Francisco até o final de dezembro.

● **Mesmo com a abertura de mais duas casas no centro da cidade, a Boate Carroussel não deixou de ter aquela freqüência que sempre alegrou o Pimenta e o Augusto. Com dois espetáculos por noite, à meia-noite e 3 da manhã, o Carroussel vem botando pelo ladrão com uma freqüência primorosa.**

Marivalda, em pose especial para esta coluna nos mostra que é mesmo uma parada...

● Alain Feydeau, neto do autor de **A Cantada Infalível, Georges Feydeau**, confirmou sua presença na festa das 200 representações da comédia em cartaz no Teatro Maison de France, em novembro. João Betencourt, diretor do espetáculo, foi quem formalizou o convite.

● **O sucesso de Sargentelli não se restringe ao dirigidum no Obaôba, clubes e hotéis. A Continental lançou um elepé, OG do Samba, com a participação de Sargentelli e suas mulatas. *** E já foi escolhida a mulata que estrelará o filme Pastores da Noite, baseado na obra de Jorge Amado. O cineasta Marcel Camus esteve no Obaôba e entregou à Solange os scripts e roteiro para serem decorados, pois as filmagens começarão muito em breve.**

● Vem aí o VI Baile das Debutantes Escurinhas do Rio de Janeiro, mais uma realização do J. Brito e produção de Teresinha Monte. A Noite da Juventude e Beleza será dia 6 de dezembro, nos salões do Magnatas Futebol de Salão, com animação por conta do conjunto Fanáticos do Rio.

● **O Festival de Música dos Alunos do Instituto Benjamim Constant está programado este ano para os dias 7 e 8 as semifinais, com finalista no dia 15 de novembro, às 20 horas, nos salões do Grajaú Tênis Clube.**

Previdência e Assistência Social

SÃO PAULO

O presidente do Instituto Nacional de Previdência Social autorizou a contratação de seis mil novos funcionários concursados pelo DASP para serem admitidos até março, em São Paulos, assim distribuídos: Assistência Médica, Procuradoria, Relações Públicas, Engenharia, Técnicos de Administração e Serviços Sociais.

As medidas para São Paulo, a curto, médio e longo prazos, aumentarão este ano a capacidade de internação em 20 por-cento, pois dez convênios já foram assinados. Os postos de urgência subirão de três para vinte e três. Está programada a expansão do atendimento ambulatorial, especialmente na Grande São Paulo. O Programa de Ação prevê a melhoria dos serviços e do atendimento aos segurados.

EMPRESAS

A Secretaria de Arrecadação e Fiscalização do Instituto Nacional de Previdência Social tem três pontos principais no seu programa de parcelamento de dívidas:

1 — adotar mecanismo para evitar o endividamento da empresa;
2 — dar possibilidade de recuperação as que entram no processo por várias razões;
3 — adotar medidas administrativas ou executivas que evitem a manutenção do débito.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

Aprovada a lotação dos cargos e funções dos servidores do INPS, pelo DASP, a Secretaria de Pessoal está providenciando a publicação das listagens dos habilitados no processo seletivo e de classificação por categoria profissional dos 96 mil funcionários. O plano será implantado em novembro e no mês seguinte será efetuado o pagamento com os atrasados desde novembro de 1974.

CÂNCER

Sessenta mil pessoas estarão sendo treinadas para o primeiro levantamento estatístico das incidências do câncer nas diversas regiões do País, dentro do convênio assinado entre o INPS e o Ministério da Saúde, que prevê aperfeiçoamento dos técnicos, das áreas paramédica e médica, com cursos e simpósios, além de aumentar as possibilidades para os diagnósticos precoces do câncer em todas as unidades do País. No decorrer desta semana, estará se realizando um Congresso na Paraíba, do qual participarão técnicos do INPS e da Divisão de Câncer, do Ministério da Saúde. Profissionais de renome internacional estarão também este mês no Maranhão, para um encontro com a mesma finalidade. O Ministério da Saúde conta com 84 unidades especializadas em oncologia, das quais noventa por-cento mantêm convênios com o INPS.

TREINAMENTO

Quatro mil dirigentes do INPS estarão participando até dezembro nas Superintendências Regionais de um ciclo de palestras promovido com vistas a debater e solucionar os problemas locais existentes para cumprimento das diretrizes, ordens e decisões emanadas da direção-geral voltadas para a desburocratização, modernização de equipamentos e instalações e ampliação do atendimento.

CONCURSOS

Estão abertas as inscrições para o Concurso de Monografia destinado a universitários das áreas biomédica, político-econômica, engenharia, arquitetura e comunicação social, interessados em oferecer subsídios para o INPS, com referência aos programas de Previdência e Assistência Social relacionada com o desenvolvimento.

Os interessados deverão dirigir-se às Superintendências Regionais do INPS nos Estados, à Presidência do INPS, no Rio (Rua México, 128) e Serviços de Relações Públicas do Ministério da Previdência e Assistência Social.

ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO

O presidente do INPS assinou Resolução disciplinando as atividades de informações aos segurados, beneficiários, empresas, entidades sindicais e entidades contratadas ou convenentes.

As Centrais de Informações, os serviços de recepção e os servidores que prestam informações em seguros sociais, serão os responsáveis pela execução das atividades de informações ao público.

O Núcleo Executivo de Relações Públicas, responsável pelo planejamento, elaboração e montagem do sistema, adotou providências para uniformizar a sinalização interna e externa das unidades, produzir folhetos, manuais e folders explicativos.

O Sistema de Informação vai ser implantado inicialmente em nove Estados: Bahia, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, São Paulo, Goiás (Distrito Federal), Fortaleza (Ceará), Rio de Janeiro (ex-Guanabara) e Niterói (Superintendência Adjunta).

PAGAMENTO

A Presidência do INPS esclarece que os contribuintes em atraso com o Instituto até o mês de junho passado poderão liquidar seus débitos de uma só vez, **sem pagamento da respectiva multa**, desde que o façam até 31 de dezembro.

É o que determina o item 9 da Portaria 252, baixada no último dia 6 de agosto pelo ministro da Previdência e Assistência Social.

Eis o exato teor daquele item: "O recolhimento de contribuições em atraso, relativas a até o mês de competência junho de 1975, efetuado até o dia 31 de dezembro de 1975, será feito com relevação da respectiva multa.

PROFESSOR MUINOS NO INPS

O professor espanhol, Alfredo Muiños ministrou um curso de fotocoagulação com laser de argônio, no Hospital Geral do Instituto Nacional de Previdência Social, em Fortaleza.

Falando sobre a importância do fotocoagulador disse o diretor-geral do HGF, Hélio da Silva Reis, que ele será utilizado nos seguintes tratamentos:

1 — profilaxia no tratamento de retina: tratamento profilático de lesões doemáticas periféricas que predispõe comumente ao deslocamento da retina;
2 — complementação da cirurgia do deslocamento da retina;
3 — tratamento da retinoquise para levitação da área comprometida;
4 — tratamento da retinopatia diabética;
5 — tratamento da retinopatia central;
6 — tratamento de algumas muculopatias degenerativas;
7 — Situações eventuais de cirurgia da íris: coreplastias para correção de deformidades pupilares e iridectomia para tratamento de glaucoma e bloqueio pupilar no assaco.

INPS esclarece sobre pensão previdenciária

Dentro da campanha de esclarecimento, o INPS informa que seus segurados poderão designar alguém como beneficiário, que receberá pensão em caso de falecimento.

Há quatro classes de dependentes: a esposa, a companheira mantida há mais de cinco anos, os filhos de qualquer condição e a pessoa designada.

Quando o segurado não é casado, não tem filhos nem companheira, pode designar a mãe ou o pai inválido como seu dependente. Os irmãos têm direito à pensão, até completarem 18 anos. As irmãs, quando solteiras, também, até 21 anos. Se forem inválidos, serão beneficiados enquanto durar a invalidez.

Fazendo declaração por escrito, o segurado pode ainda ter como dependentes os filhos adotivos, dentro dos limites de idade. Menores sob sua responsabilidade poderão ser beneficiados por ordem judicial, ou independente dessa ordem, se o segurado for tutor das crianças.

No caso de pessoa designada, são necessários: certidão de nascimento, atestado de dependência econômica e uma declaração do segurado, em modelo próprio fornecido pelo INPS.

A invalidez só é aceita quando o contribuinte apresenta um atestado fornecido pela Perícia Médica do Instituto.

SEMANA DA ASA COMEÇA COM MISSA

Iniciam-se hoje as comemorações da Semana da Asa, cuja programação nas organizações da Aeronáutica sediadas no Rio de Janeiro foi aprovada pelo comandante do Terceiro Comando Aéreo Regional, major-brigadeiro Mário Paglioli de Lucena.

O programa, abrangendo as guarnições Central, Galeão, Afonsos e Santa Cruz, será iniciado em caráter oficial com Missa em Ação de Graças pela família aviatória, às 10 horas de hoje, na Igreja da Candelária.

Às 12 horas, no pátio do III COMAR, será procedido o hasteamento da Insígnia do Marechal-do-Ar Alberto Santos Dumont, cujo arriamento, às 18 horas do dia 23, no mesmo local, marcará o encerramento das festividades.

Da programação, destacamos:

GRÊMIO SANTOS DUMONT

A diretoria do Grêmio Santos Dumont fará realizar, no dia 18, sábado, das 23 às 4 horas, em sua sede, na Rua Aguiar Moreira n.º 355, em Bonsucesso, o tradicional baile "Dia do Aviador". Traje passeio completo, e os convites podem ser adquiridos diretamente com os respectivos diretores.

AEROCLUBES DO BRASIL

A diretoria do Aeroclube do Brasil mandará celebrar hoje, às 11 horas, na Igreja de Santa Cruz dos Militares, missa em ação de graças pela passagem do 64.º aniversário de fundação daquela entidade.

BAILE DO AVIADOR

O Clube dos Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica promoverá o Baile do Aviador, em homenagem ao Patrono da Aviação, dia 22 de outubro, das 23 às 4 horas, na sede social, Av. Ernani Cardoso, 183, em Cascadura. Traje para cavalheiro, passeio completo, e damas, longo ou passeio de luxo.

HOMENAGEM À FAB

A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e o Centro Industrial do Rio de Janeiro vão homenagear, com um almoço, o III Comando Aéreo Regional.

O almoço será realizado no dia 22 de outubro, às 12h, na nova sede do Departamento Regional do SENAI do Estado do Rio de Janeiro, Rua Mariz e Barros, 678, Tijuca.

TORNEIO E LITERATURA

Os suboficiais e sargentos da Base Aérea dos Afonsos, através do seu cassino e incentivados pelo cel.-av. Humberto Zignago Fiuza, comandante daquela unidade, estão promovendo entre si, desde o dia 20 de setembro, torneios e outras modalidades, reservando-se as disputas finais para a Semana da Asa, ocasião em que também serão conhecidos os melhores trabalhos inscritos no concurso de crônicas e contos, selecionados pela comissão: Irani Lessa, prof. de Literatura da UFRJ; Antônio Viana de Lima, jornalista de "O Globo", e o prof. Renato Carneiro da Fonseca, da UGF.

EXPOSIÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos vai realizar de 16 a 23 de outubro uma exposição filatélica comemorativa, na Escola Preparatória de Cadetes do Ar, em Barbacena, onde serão mostrados todos os selos emitidos pelo ECT nos anos de 1972, 73 e 74.

METRÔ CONTINUA PESQUISA ENTRE USUÁRIOS DE TRENS

Até o final de outubro corrente, a Companhia do Metropolitano deverá encerrar a pesquisa junto a quase 50 mil usuários da Rede Ferroviária, destinada a avaliar o volume de passageiros que descerão na gare D. Pedro II e se encaminharão, por passarela no subsolo, à estação do metrô para embarcar em direção à Zona Sul.

A pergunta "Qual o seu destino?" está sendo feita, também, aos passageiros desembarcados nas estações de Francisco Sá e Barão de Mauá e idêntico trabalho já foi efetuado entre os usuários das barcas Rio—Niterói e dos ônibus frescões.

Chefes de estações vêm sendo entrevistados sobre o comportamento dos passageiros, enquanto a Companhia do Metropolitano busca, também, avaliar o volume de pessoas que se utilizam gratuitamente dos serviços de trens, num trabalho que é do maior interesse da Rede Ferroviária.

Estatísticas anteriores dão conta de que pelo menos 120 mil pessoas se utilizam, diariamente, da Estação de D. Pedro II. Entrevistas com quase metade desse número de usuários permitirão uma estimativa, a mais próxima possível, sobre que outros meios de transporte são empregados, antes e depois das viagens de trem.

Previdência tem por meta manter poder aquisitivo dos benefícios

Assessores do Ministério da Previdência Social queixam-se da "freqüente incompreensão pública sobre o cálculo de índice de reajustamento dos benefícios", afirmando que todos os aposentados e pensionistas tiveram reajustamentos "acima da variação do custo de vida", mas que "nada têm a ver com o salário mínimo".

Informam que a previdência social "não tem por objetivo garantir aos seus segurados benefícios calculados em termos múltiplos do salário mínimo, e sim manter o poder aquisitivo dos benefícios concedidos, utilizando para os de longa duração o indicador econômico do reajustamento cebível".

Segundo os assessores, o Ministério da Previdência Social reconhece que o padrão de vida dos aposentados e pensionistas se compara naturalmente aos dos trabalhadores em atividade e que "por esta razão a legislação brasileira se fixou no propósito de reajustar os benefícios de longa duração com os mesmos índices aplicados aos salários dos ativos".

Referindo-se ao último reajustamento, ocorrido em maio, dizem que "a variação do custo de vida apurado acusou o percentual de 33 por cento, ao passo que o índice para a variação de salários foi de 28 por cento, por se ter incorporado ao cálculo o fator destinado a melhorar salários e benefícios em função do acréscimo de produtividade nacional, fixado este ano em 4 por cento.

Outrossim, declaram que "o reajustamento de aposentados e pensionistas nada têm a ver com o salário mínimo, em cuja composição prepondera, com cerca de 50 por cento, o fator alimentação, percentagem que decai à medida que os salários se elevam".

E finalizam: "Para evitar a gradual redução da capacidade aquisitiva do salário mínimo, responsável pelo padrão mínimo de conforto e alimentação das camadas mais pobres da população, a Lei 6.205 desvinculou os salários e benefícios em geral do salário mínimo, de maneira que este pudesse ser elevado sem acarretar variação proporcional, quer dos demais salários, quer nos preços e aluguéis, que ao longo do tempo estiveram sempre vinculados ao salário mínimo".

SINDICAL

SEMANA DO COMERCIÁRIO DE NITERÓI

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Niterói e São Gonçalo e o Serviço Social do Comércio vão comemorar a "Semana do Comerciário", com o seguinte programa:

Dia 25 (20 h) — Show com artistas de rádio e televisão — Comando: Newton Campagnac. Local: Auditório Municipal de São Gonçalo; Dia 26 — Torneio de Futebol de Campo — Local: Colônia de Férias "Getúlio Vargas", Bonclima (Petrópolis); Dia 27 (19 h) — Escolha do "Comerciário Padrão" (Distinção para ambos os sexos) — Local: Sindicato de classe; Dia 28 (19 h) — Torneio de Futebol de Salão — Disputa do Troféu (Mozart) Amaral. Local: Sesc; Dia 29 (22 h) — Baile no Fonseca Atlético Clube — Conjunto: "The Sharps"; Dia 30 (11 h) — Missa em Ação de Graças — Oficiante: D. Antônio de Almeida Moraes Júnior, Arcebispo de Niterói. Local: Catedral de São João Batista; Dia 31 (19 h) — Entrega de Títulos de Sócio Benemérito — Outorgante: Sindicato dos Empregados no Comércio de Niterói e São Gonçalo; (20 h) — Sessão de cinema: "O Dólar Furado" — Local: Sesc; e Dia 1-11 (17 h) — Show de Carequinha — Local: Sesc.

Festival de chope dos aeroviários

Sábado próximo, a partir das 23 horas, o Sindicato Nacional dos Aeroviários estará realizando o seu IV Festival de Chope, na sede da Associação Atlética Portuguesa, Rua Haroldo Lobo, 200, Ilha do Governador. Os interessados devem procurar os convites na Avenida Presidente Wilson, 210, 5.º andar, segundo informação do presidente da entidade classista, sr. Jonas de Oliveira.

Massas e biscoitos

Trabalhadores nas Indústrias de massas alimentícias e biscoitos estão sendo convocados pelo presidente do seu sindicato, sr. José Rodrigues da Silve, para a assembléia geral que se realizará amanhã, às 18 horas, visando ao lançamento da campanha por melhores salários e outras reivindicações.

Trabalhadores rurais

Para prestar assistência médica aos trabalhadores rurais residentes em áreas próximas às margens do Rio São Francisco, em Sergipe, em região onde não é possível a fixação de facultativos ou odontólogos, o Funrural vai utilizar dois ônibus-ambulatórios, equipados, inclusive, com instrumentos para execução de pequenas cirurgias. Essas unidades móveis serão administradas, através de convênio, pela Universidade Federal de Sergipe.

Cursos de desenho

Geraldo Pereira de Sousa, presidente do sindicato dos desenhistas, informa que a Escola Sindical dos Desenhistas está promovendo cursos de desenho, devendo os interessados inscreverem-se na Rua Estácio de Sá, 67, 2.º andar, no horário de 9 às 19 horas.

Aumento para securitários

Comunica o sr. Paulo Nogueira Coelho, presidente da Federação Nacional dos Securitários, que acaba de ser firmado com a Federação Nacional das Empresas de Seguros um acordo beneficiando todos os securitários das regiões não organizadas em sindicato, com vigência a partir de 1.º de setembro deste ano, que estabeleca aumento e outras vantagens.

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica — e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

JUIZO DE DIREITO DA 14.ª VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Avenida Erasmo Braga, n.º 115 - Sala 306-B - 3.º andar - Centro.

EDITAL com o prazo de dez (10) dias, para intimação de MARTIM ELIAS DIAS por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, nos termos das peças abaixo discriminadas:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem e dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartório se processa os autos da EXECUÇÃO requerida por RESIDÊNCIA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIARIO contra MARTIM ELIAS DIAS, no qual foi requerido a expedição do presente Edital, com o prazo de dez (10) dias para intimação de MARTIM ELIAS DIAS, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, nos termos das peças abaixo transcritas, ficando, outrossim, ciente de que poderá oferecer embargos no prazo de dez (10) dias, a contar deste, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados pela Autora, na forma da lei. AUTO DE FLS. 48: AUTO DE PENHORA, na forma abaixo: Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na Rua José dos Reis, número 2 . 100, Bloco M, apartamento 201, onde nos dirigimos, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de Residência - Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da ação executiva que move contra Martim Elias Dias, neste Juizo da Décima Quarta Vara Civel, cumpridas todas as formalidades legais, por indicação do Exequente, as fls., procedemos a penhora no seguinte bem: imóvel designado por apartamento número duzentos e um — e respectiva fração ideal do terreno — do Bloco M — à Rua José dos Reis numero dois mil e cem — em Inhaúma, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio, tudo conforme consta dos documentos de fls., às fls., que ficam fazendo parte integrante deste auto. Fica assim a penhora, para a garantia do principal de Cr$ 6.447,04 (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e quatro centavos) e custas acrescidas e que acrescerem até final sentença, lavramos o presente auto e vamos proceder na forma do auto que se segue. O referido é verdade e damos fé. (as) Roberto de Moura Pinto — (as) Marcel Elbas Neri — Oficiais de Justiça. AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 48 VERSO: AUTO DE DEPÓSITO, na forma abaixo: Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, cumpridas todas as formalidades legais, após procedermos à penhora constante do auto anterior, ainda em cumprimento ao mesmo mandado, fizemos depositário do bem penhorado, nos termos e sob as penas da lei, Residência - Cia. de Crédito Imobiliário, na pessoa do Dr. Antônio Freitas Caldas, que assina conosco, Oficiais de Justiça, o presente auto, lavrado para constar e fins de direito, damos fé. (as) Roberto de Moura Pinto — Oficial de Justiça. (as) Antônio Freitas Caldas — Depositário. (as) Marcel Elbas Neri — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 50: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel do Rio de Janeiro" — RESIDÊNCIA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIARIO, nos autos da Ação Executiva com rito especial (Lei 5.741, de 01.12.71) que move contra MARTIM ELIAS DIAS, vem, respeitosamente, requerer se digne V. Exa. mandar expedir editais, no prazo de 10 (dez) dias, para que o Suplicado tome ciência da penhora de fls. E sendo esta junto aos autos, pede Deferimento. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1975. (as) Ascânio Pedro de Farias Filho. — Em virtude do que mandei expedir o presente Edital, com o prazo de dez (10) dias, para intimação de MARTIM ELIAS DIAS, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, nos termos das peças supra transcritas, ficando, outrossim, ciente de que poderá oferecer embargos no prazo de dez (10) dias a contar desta, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados pela Autora, na forma da lei, ciente, também, de que este Juizo funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, Sala 306-B. O presente Edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mês de setembro de 1975. Eu, JOSÉ EDMUNDO DE ARAÚJO NETO, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO, Escrevente Juramentado, responsável pelo Expediente, subscrevo. (assinado) JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito. (G—3851)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de dez dias, extraido dos autos da execução promovida por RESIDÊNCIA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIARIO contra JOSÉ DOMINGO MARTELO Y CANDARA e outros.

O DOUTOR ANTONIO SEBASTIÃO DE LIMA, Juiz Substituto da Décima Sexta Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente cita José Domingo Martelo Y Candara, s/m Maria Sedon Santos Manuel Villar, que se acham em lugar incerto e não sabido, extraido dos autos da execução promovida por Residência Cia. de Crédito Imobiliário, por todos os term sodas peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — Residência Cia. de Crédito Imobiliário, entidade fidigo, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habilitação — S.F.H. inscrita no C.G.C. M.F. sob o n.º 33.634/001, e no Banco Nacional da Habitação, B.N.H., sob o n.º 10, com sede na av. Presidente Vargas, 409/7.º andar, GB, vem por seu advogado (doc. n. 1) propor a ação executiva nos termos da Lei n. 5.741, de 0-12-71, contra José Domingo Martelo Y Candara, s/m Maria Sedon Santos e Manuel Villar, os dois primeiros casados, espanhois, portadora do C.P.F. n. 046.141.277, e o último comerciante, português, solteiro, maior portador do C.P.F. n. 046.340.007, residentes e domiciliados na rua Miguel Fernandes, 106/103, Engenho Novo, GB, pelas raões que passa a expor. A Suplicante, no giro normal, de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária, tornou-se credora dos suplicados, conforme instrumento que acompanham a presente. Apesar de expedidos os avisos regularementares, previstos no inciso IV, do art. 2, da citada lei (docs. ns. 3 e 4.º), os suplicados não saldaram seu débito em atrazo referente as prestações vencidas desde 28-10-1973, inclusive encargos conforme vai discriminado no demonstrativo anexo (doc. n. 5). Assim sendo, a suplicante titular de crédito garantido, por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habilitação S.F.H., com fulcro na Lei n.º 5.741, de 1-12-1971, requer a V. Exa. a citação dos suplicados, para que, no prazo de 24 horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado (art. 3 e II), efetuem o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a final da purga da mora (doc. 5), acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ficando os mesmos desde logo, citados paar acompanhar a presente e todos os seus tramites até final sentença e execução, de conformidade com os artigos 6.º e 7.º e seguintes da invocada Lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação com a aplicação aos suplicados das disposições constantes da citada Lei, bem como dá a presente o valor de Cr$ 14.778,72. N. Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1975. Ass. Ascanio P. de Farias Filho insc. 17250. PETIÇÃO DE FLS. 30 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 16a. Vara Civel. — Residência Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da ação executiva com rito especial (Lei n. 5741, de 01-12-71) que move contra José Domingos Martelo Y Candara s/m e outro, vem requerer a V. Exa. determinar a citação dos suplicados, por meio de edital no prazo de 10 dias. E sendo este Junto aos autos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 22 de julho de 1975. Ass. Ascanio P. de Farias Filho insc. 17250. — DESPACHO DE FLS. 30 — J. Sim, como requer. Espeça-se edital com o prazo de dez dias. Rio, 23-7-1975. Ass. dr. Antônio Sebastião de Lima, Juiz Substituto. — E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, vai o presente edital extraido em duas vias de igual teor, afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, advertindo os executados que a não apresentação de defesa implica, no que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pela exequente, indo devidamente assinado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, a 1 de agosto de 1975. Eu, Luiz Carlos Rodrigues da Costa, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu, Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. dr. Antônio Sebastião de Lima, Juiz Substituto. (G-3800)

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

(Av. Erasmo Braga nº 115 — 1º andar)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, passado com o prazo de trinta dias na forma abaixo:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, Juiz de Direito na Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente edital de notificação, passado com o prazo de trinta dias, virem ou tiverem conhecimento, que, por este, ficam notificados BENEDITO BARROS FRANCO, brasileiro, casado, marítimo, e sua mulher, de que corre por este Juizo e Cartório seus trâmites legais uma notificação requerida pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, em virtude do atraso no pagamento de três prestações sucessivas, decorrentes da compra do imóvel sito à Casa 13 — Vila 54 — Quadra 60 — Cidade de Deus — Jacarepaguá. Em virtude do que, mandei passar o presente edital cientes os interessados de que este Juizo e Cartório funciona à Av. Erasmo Braga nº 115 — 1º andar — sala D.108. — Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo. — (a) Anaudim Freitas, Juiz de Direito o assino. — 3.ª Vara da Fazenda Pública, confere com o original. Pelo Escrivão (a) Ilegível.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte dias.
N.º 77.688 — NOTIFICAÇÃO — RUTE

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório transitam os autos da NOTIFICAÇÃO requerida por JAYME CAMPOS E OUTRA contra CONDOMINIO DO EDIFICIO FERNANDA E OUTROS, nos quais foi requerido a expedição deste edital para INTIMAÇÃO de LUCI GURGEL DE CASTRO E SILVA e de seu marido CIECIO SOARES DE CASTRO E SILVA para ciência dos termos das petições adiante transcritas. PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Jayme Campos e Vilma Ribeiro Campos, brasileiros, casados, ele militar, ela de prendas do lar, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua José Higino, 310 apto. 303, por seu advogado infra assinado, (doc. 1), com fundamento nos arts. 867 usque 873 do Cod. Proc. Civil, vem requerer a V. Excia. a NOTIFICAÇÃO do Condominio do Edificio Fernanda, na pessoa da Senhora Cleyde de Amorim Borges Pereira, Presidente da Comissão de Representantes do referido Condominio, encontrada na rua Ernesto de Souza, 38 apto. 101 — Andaraí, e dos condôminos dos aptos. abaixo do referido condominio: APTo. 101) Sr. Alberto Moreira da Cunha, bras., casado e sua mulher Dna. Yolanda Figueiredo da Cunha, residente na Rua Guilherme Marconi, 80, c/02 Tel. 232-9166 — Fatima; APTos. 102 e 204) Sr. Oswaldo Almeida Mello Filho, bras. casado e sua mulher Dna. Helena Macri Mello, residente na Praça 5 de Maio, n.º 56 — Rocha Miranda, Tel. 390-0588; APTo. 103) Sr. Hilton João Amaral Baracho, bras., casado, residente na Rua Botucatu, n.º 387 c/IV — Grajaú, Tel. 238-2622, e sua mulher Dna. Maria Néa de Almeida Baracho; APTo. 104) Sr. Joaquim Carvalho, bras., casado, residente na Rua Bartolomeu Mitre 284 apto. 702 — Leblon e sua mulher Dna. Marina Carvalho; APTo. 105) Dna. Yara Alves, bras., solteira, residente na rua Silva Pinto n.º 30 apto. 108 — Vila Isabel, tel. 268-0327; APTo. 203) Sr. Nestor Lourenço de Almeida, português, casado, residente na Rua Agariba, n.º 91 apto. 201, Grajaú. Tel. 288-1135 e sua mulher Dna. Juracy Adão de Almeida; APTo. 205) Sr. Romulo Jorge Sigarro, bras. solteiro, residente na rua Araújo Leitão, n.º 108 c/2 Engenho Novo. Tel. 238-5340; Apto. 206) Dna. Amélia Castelo Branco, bras. solteira, residente na Rua Genserico Vasconcelos, 50 — Engenho Novo, Tel. 261-8416; APTo. 208) Sr. Alirio Soares Martins, brasileiro, casado, residente na Rua Joaquim Monteiro, n.º 137 — c/5 — Brás de Pina e sua mulher Dna. Marilia Maria Simões Soares APTo. 301) Dna. Miriam Miranda Loureiro, bras., cas., residente na Rua Cabuçu, n.º 220 apto. 301 — Lins de Vasconcelos, Tel. 281-7151 e seu marido Sr. Cláudio de Souza Loureiro; APTo. 302) Sr. José Carlos Castelo Branco, bras., cas., residente na Rua Araújo Leitão, 190 — Engenho Novo, Tel. 256-2968 e sua mulher Dna. Acra-Araújo Castelo Branco; APTo. 303) Sr. Elias Vieira de Carvalho, bras. solt., residente na rua Alzira Valdetaro, n.º 241, C/1 — Sampaio, Tel. 261-2026; APTos. 304 e 401) Dna. Cleyde de Amorim Borges Pereira, brasileira, solteira, residente na Rua Ernesto de Souza, n.º 38 apto. 101, Andaraí; APTo. 305) Sr. Domingos Fortes Castelo Branco, bras., cas., residente na Rua Araújo Leitão, n.º 180 — Engenho Novo, Tel. 258-2968 e sua mulher Dna. Alita Fortes Castelo Branco; APTo. 309) Sr. Wilson de Oliveira, bras., cas., residente na Rua Barão de Melgaço, n.º 1219 — Cordovil, Tel. 351-4891 e sua mulher Dna. Maria da Conceição Barcelos de Oliveira; APTo. 402) Dna. Marlene Flores Gomes, bras., solt., residente na rua Araújo Lima, n.º 174 — Tijuca; APTo. 403) Sr. Ernandes Vieira Carvalhaes, bras., cas., residente na rua Costa Filho, n.º 417 apto. 307 — Marechal Hermes, e sua mulher Dna. Nedir Gomes Carvalhaes; APTo. 404) Sr. Euvaldo da Silveira Barros, bras., desquitado, residente na Rua Rodrigo de Brito, n.º 39 apto. 306 — Botafogo, Tel. 246-7194; APTo. 405) Sr. José Alves Segundo, bras., cas., residente na rua Barão de Itambi n.º 7 apto. 305 — Botafogo, Tel. 266-6466 e sua mulher Dna. Norma Amaral Segundo; APTo. 406) Sr. Amadeu Bugarim, bras., cas., res. na rua Paulo Cesar de Andrade n.º 106 — Laranjeiras, Tel. 245-1300 e sua mulher Dna. Violeta Bugariam; APTo. 407) Dna. Eliete Barros de Abreu Rego, desquitada, bras., residente na Rua São Clemente, 297, apto. 501 — Botafogo; APTo. 408) Sr. Sergio Jorge Rodrigues de Souza, bras., solteiro, residente na rua Daniel Carneiro, 150 Bloco 1 apto. 404 — Engenho de Dentro, pelas razões que se seguem: 1 — Os suplicantes por escritura pública de promessa de compra e venda, lavrada em notas do 5.º Ofício, desta cidade, aos 17 dias do mês de maio de 1963 (livro 1.733 — Fls. 15), avençaram com a CAPRI IMOBILIARIA LTDA. a venda de parte do imóvel situado na Rua Grão Pará, n.º 288, na Freguesia do Engenho Novo, nesta cidade (doc. 2). 2 — Pelos termos da supra citada escritura ficou convencionado que a CAPRI IMOBILIARIA LTDA., pagaria a fração de 797/1.000 do referido imóvel aos Suplicantes, com a construção de seis (6) apartamentos, cada um com direito a vaga na garagem e que corresponderiam ao remanescente de 203/1.000 do terreno que continuou de propriedade dos requerentes (cnf. cláusula Quarta do doc. n.º 2), apartamentos estes que seriam entregues, livres e desembaraçados de quaisquer ônus fiscais ou convencionais, prontos com "habite-se" no prazo improrrogável de 36 meses (conforme cláusula Sexta do documento n.º 2). — 3 — Ainda pelo mencionado compromisso de compra e venda, ficou ajustado (cláusula Décima) que os Suplicantes poderiam rescindir de pleno direito o contrato, volvendo o imóvel e respectivas benfeitorias à sua posse, além da multa de 10% independentemente de qualquer contrato porventura existente com terceiros promitentes compradores, se ocorresse qualquer das seguintes hipóteses: a) Se uma vez iniciada a construção a outorgada interrompesse a mesma por mais de 120 dias; b) Se a outorgada não entregasse no prazo previsto na cláusula Sexta as unidades pertencentes ao outorgante vendedor; c) Se a autorgada viesse a falir, dissolver-se ou liquidar-se; d) Se uma vez aprovado o projeto a outorgada não iniciasse as obras no prazo de seis meses, a contar da aprovação; e) Se a outorgada deixasse de cumprir qualquer cláusula do presente contrato. 4 — Na mesma cláusula Décima foi ainda ajustado que a CAPRI IMOBILIARIA LTDA., estaria obrigada a dar ciência das obrigações ali assumidas aos promissários cessionários que se tornariam assim solidários com tais condições assumidas em caráter irrevogável e irretratável (cláusula Décima, in fine, a fls. 3 do doc. n.º 2) 5. — Posteriormente, por escritura pública de convenção, discriminação e contrato de construção, lavrada em notas do 5.º Ofício, desta Cidade, aos 22 dias do mês de julho de 1963 (livro 1.733, fls. 90), a CAPRI IMOBILIARIA LTDA., subrogou os encargos de construção e demais ônus assumidos com os Suplicantes ao Condominio que assim, se tornou responsável pela construção das unidades dos ora requerentes (Cnf. clausula 3ª, a fls. 5v do doc. n.º 3, em anexo). 6 — Mais tarde, por escritura pública de cessão de direitos lavrada em notas do 18.º Ofício, desta cidade, aos 21 dias do mês de outubro de 1968 (Livro 1.493, fls. 17) a já referida CAPRI IMOBILIARIA LTDA., se exonerou inteiramente das obrigações assumidas com os Suplicantes, eis que, cedeu todos os seus direitos e obrigações aos Condôminos que, em conseqüência se subrogaram de todos os direitos e obrigações anteriormente assumidas pelo então cedente, e, em particular, se comprometeram a respeitar e cumprir os compromissos anteriores (Cnf. cláusula 5ª fls. 6 e 6v do doc. n.º 4, em anexo). 7. — Cumpre chamar a atenção que, de acordo com a cláusula Sexta da escritura de promessa de compra e venda datada de 17-5-63 (doc. n.º 2) a CAPRI IMOBILIARIA LTDA., prometeu entregar aos outorgantes seis unidades, todas com direito a vaga na garagem, no prazo improrrogável de 36 meses, a contar do término das fundações que deveriam estar concluidas até o prazo de 8 meses, contados da aprovação do projeto. O projeto foi aprovado em 12-7-1963, conforme guia 40.74304 e proc. 07-484.037/63 (doc. 5). O Edificio deveria estar pronto portanto desde 12-3-67. Por liberalidade dos Suplicantes, na escritura de cessão de direitos, lavrada em 21 de outubro de 1968, no 18.º Ofício de Notas (doc. 4), entre a CAPRI IMOBILIARIA LTDA., e o Condominio, no qual este se subrogou totalmente nos direitos e obrigações assumidas pela firma acima, o prazo de entrega dos apartamentos aos Suplicados, digo, aos Suplicantes, com o habite-se das autoridades competentes, foi prorrogado para mais 5 anos, de modo que as respectivas unidades fossem entregues até o dia 31 de janeiro de 1972, sem qualquer ônus ou despesa de qualquer natureza que fosse para os Inventariantes, digo, para os Intervenientes Jayme Campos e sua mulher Vilma Ribeiro Campos (Conf. cláusula Sexta, fls. 6v do doc. n.º 4, em anexo). 8. — Ocorre que, desde aquela oportunidade até esta data, os Suplicados não cumpriram as obrigações assumidas, posto que, não terminaram a construção contratada apesar de longo tempo já haver decorrido, descumprindo-se inteiramente o contrato ajustado. Desde 1971, já antes da rescisão do contrato de construção com a Sena — Sociedade de Engenharia e Arquitetura Ltda, feita em 1-11-72, achava-se a obra parada, ou seja, há quatro anos aproximadamente (doc. 6). 9 — Os Suplicantes, embora contratualmente, não estivessem obrigados a qualquer esforço para o sucesso do empreendimento (cláusula Oitava do doc. 2), ao sentirem a inoperância do Condominio, já que a obra vinha se arrastando desde 1963 e finalmente parou a partir de 1971, houveram por bem em 1974 oferecer sua colaboração, embora nunca tivessem sido convidados a participar de qualquer assembleia do Condominio e delas ter tomado conhecimento. Assim, desenvolveram gestões, por escrito com várias empresas construtoras, entidades financeiras e com o próprio B.N.H., além de anúncios em jornais, visando o financiamento e conclusão da obra (doc. 7 a 12). 10 — Em nova e última tentativa junto ao B.N.H. voltaram os Suplicantes a encarecer um crédito especial que propiciasse a conclusão da obra, recebendo daquele resposta negativa (doc. 13). 11 — Da mesma forma, intensa correspondência foi mantida pelos Suplicantes com os Condôminos que, no entanto, apesar do não cumprimento das obrigações assumidas, demonstraram total descaso pelas gestões apresentadas pelos requerentes (doc. 14 a 20). Desde Janeiro do corrente ano o Condominio já não paga aos Suplicantes a mensalidade prevista na cláusula Décima-primeira da escritura lavrada em 17 de maio de 1963, atualmente de Cr$ 2.594,85 mensais. Aliás, a bem da verdade, já há muito não mais se interessa o Condominio em constituir fundos para o prosseguimento da obra, não se interessando inclusive em renovar o prazo da licença para a continuação da mesma, que se acha esgotado. 12 — Insensível permanece o Condominio aos justos reclamos dos Suplicantes, estando pois, conseqüentemente, esgotados os meios suasórios para a solução do impasse, não restando aos requerentes outro caminho senão o amparo da via judicial. Face a tais razões, para prover a conservação e ressalva de seus direitos e, a fim de prevenir responsabilidades, os Suplicantes requerem a V. Excia., se digne determinar a NOTIFICAÇÃO dos Suplicados nos endereços antes mencionados, para ciência da presente que servirá de documento para futuro procedimento judicial a ser proposto visando a rescisão do compromisso assumido. Nestes termos, feitas as notificações pleiteadas e, observadas as formalidades legais, requerem finalmente, lhe sejam entregues os presentes autos, independentemente de traslado. Dá-se a presente notificação o valor de Cr$ ...... Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para efeitos legais. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1975. (a) Paulo Cesar Gonçalves da Silva — Insc. 14.228." — DESPACHO DE FLS. 2: "A. Notifiquem-se. Rio, 5-8-75. (a) Joel Alves Andrade." PETIÇÃO DE FLS. 72: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12ª V. Cível. Jayme Campos e Vilma Ribeiro Campos, nos autos da "NOTIFICAÇÃO" requerida contra o Condominio do Edificio Fernanda e outros, em curso nesse Juízo, vêm, por seu advogado infra. assinado, requerer a V. Exa. se digne determinar, em ADITAMENTO ao pedido inicial, a notificação de Luci Gurgel de Castro e Silva, que em solteira se assinava Luci Madureira Gurgel, e seu marido Clelio Soares de Castro e Silva, residentes nesta cidade na Rua Artur Menezes, 26, para ciência da presente que servirá de documento para futuro procedimento judicial a ser proposto. Justifica-se o aditamento ora requerido, posto que, os Suplicantes têm dúvidas quanto ao legítimo titular do apto. 104, do referido Condominio, objeto da presente notificação. Ao que tudo indica, conforme certidão extraída no 6.º Ofício do Registro de Distribuição (doc. Junto), o mencionado apartamento pertenceria a era requerida e não, ao Sr. Joaquim Carvalho, tal como mencionado no pedido inicial. Termos em que, P. Deferimento. Rio, ... 18-9-1975 (a) Paulo Cesar G. da Silva — Insc. 14.228." — DESPACHO DE FLS. 72: "J. Sim. Rio, 18-9-75. (a) Joel A. Andrade." — PETIÇÃO DE FLS. 87: "Exmo. Sr. Juiz de Direito da 12ª V. Cível, Jayme Campos e Vilma Ribeiro Campos, nos autos da "NOTIFICAÇÃO" requerida contra o Condominio do Edificio Fernanda e outros, em curso nesse Juízo, por seu advogado infra-assinado, vem expor e requerer a V. Exa., o que se segue: 1. — Os Suplicantes requerem em aditamento, ao pedido inicial, a notificação de Luci Gurgel de Castro e Silva que em solteira se assinava Luci Madureira Gurgel e de seu marido Clelio Soares de Castro e Silva. 2 — Justifica-se o aditamento requerido, uma vez que, os Suplicantes tinham dúvida sobre o legítimo titular do apartamento n.º 104, do Condominio, objeto da presente notificação e objeto também de futuro procedimento judicial a ser proposto. 3. — Ocorre que, o Senhor Oficial de Justiça, após as diligências de praxe, certificou que os Suplicados encontram-se em lugar ignorado (cf. certidão de fls. 75). Por tais razões, requerem a V. Exa. se digne determinar a citação por edital dos Suplicados, pelo prazo mínimo previsto em lei, para ciência da presente notificação e para todos os demais efeitos de direito, ex-vi do disposto no art. 232 do Cod. Proc. Civil. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 8-10-1975. (a) Paulo C. Gonçalves da Silva — Insc. 14 228." — DESPACHO DE FLS. 87: "J. Cite-se Luci Gurgel de Castro e Silva e s/marido, com o prazo de 20 dias. Rio, 8-10-1975. (a) Paulo Fabião." — Para que chegue ao conhecimento de todos fez o Doutor Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado a requerimento, digo, dado e passado nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, datilografei e subscrevi. — JUIZ DE DIREITO, (a) Joel Alves Andrade. (PJ-736)

---

n.º 79.579 EDITAL

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 10 (dez) dias.

EXTRAIDO dos autos da ação de Procedimento Sumaríssimo a requerimento de FLAVIO VIEIRA DE CASTRO contra PIZAL INDUSTRIA DE PASSAMANARIAS DE LUXO LTDA. NA FOMA ABAIXO:

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, aos que o presente edital de Praça, com o prazo de 10 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 16 de outubro de 1975, às 14,00 horas, no hall dos Elevadores do Palácio da Justiça, o Porteiro dos Auditórios, levará a praça os bens penhorados nos autos da ação de Procedimento Sumaríssimo, entre as partes acima em epígrafe, constantes dos laudos de avaliação do teor seguinte: fls. 51: Uma máquina de escrever, marca OLIVETTI, elétrica, modelo Tekne 3, na cor cinza, n.º de ordem ...... B002529, em bom estado Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) — Uma máquina de escrever marca OLIVETTI, modelo Lena 88, na cor cinza, sem número visível, em bom estado Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) — Importa a presente avaliação em Cr$ 4.500 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) — fls. 67. — Direito ao uso e gozo do aparelho telefônico de n.º três-nove-um-quatro-zero-seis-três (391-4063) e a respectiva linha, independente de qualquer saldo devedor, por ventura existante, nesta data, avaliado em Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), devendo os ditos bens serem arrematados por quem maior lance fizer acima do valor, sendo a venda feita a dinheiro, à vista ou mediante fiador idôneo pelo prazo de (três) dias, devendo o arrematante arcar com o ônus de 4% sobre o valor da arrematação, sendo 3% de comissão do porteiro e 1% do Estado. E caso não haja licitantes, fica designado o dia 27 de outubro de 1975, às 14,00 horas para a arrematação dos referidos bens a quem maior lance fizer. Em virtude do que expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 1975. Eu, Sidney Marcello, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Waldemar da Costa Morado, escrivão, subscrevo. (a.) Dr. José Rodriguez Lema. — Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão. (P.5.243)

JUIZO DE DIREITO DA 14a. VARA CIVEL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Capital do Estado do Rio de Janeiro

Avenida Erasmo Braga - n.º 115 — Sala 306-B - 3.º andar — Centro

EDITAL com o prazo de dez (10) dias, para intimação de EUCLIDES DE SOUZA PEREIRA e ANA MARIA PEREIRA, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, nos termos das peças abaixo transcritas:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa os autos da EXECUÇÃO requerida por RESIDENCIA CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO contra EUCLIDES DE SOUZA PEREIRA e ANA MARIA PEREIRA, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de dez (10) dias, para intimação de Euclides de Souza Pereira e Ana Maria Pereira, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, nos termos das peças abaixo transcritas, ficando, outrossim, cientes de que poderão oferecer embargos no prazo de dez (10) dias, a contar desta, sob pena de serem tidos como verdeiros os fatos alegados pela autora, na forma da Lei. — AUTO DE FLS. 57: AUTO DE PENHORA, na forma abaixo: Aos vinte e cinco dias, do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na rua Engenheiro Julião Castelo, 95, apartamento quinhentos e seis, onde nos dirigimos, Oficiais de Justiça abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de Residência Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da ação executiva que move contra Euclides de Souza Pereira e Ana Maria Pereira, neste Juízo da Décima Quarta Vara Cível, cumpridas todas as formalidades legais, por indicação da Exeqüente, às fls., procedemos a penhora no seguinte bem: apartamento número quinhentos e seis do Edificio Ponde Castelo sito à rua Engenheiro Julião Castelo, número noventa e cinco, na freguesia Engenho Novo, no Rio de Janeiro, com a área de 55,20m2, bem como a fração ideal de 0,350 do terreno tudo conforme consta dos documentos de folhas seis a quinze — que ficam fazendo parte integrante deste auto. Feita assim a penhora, para a garantia do principal de Cr$ 17.358,74 (dezessete mil, trezentos e cinqüenta e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos) e custas acrescidas e que acrescerem até final sentença, lavramos o presente auto e vamos proceder na forma do que se segue. O referido é verdade e damos fé. (as) Roberto de Moura Pinto (as) Marcel Elbas Neri. — Oficiais de Justiça. — AUTO DE DEPÓSITO DE FLS. 57 VERSO: AUTO DE DEPÓSITO, na forma abaixo: Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, cumpridas todas as aformalidades legais, após procedermos a penhora contante do auto anterior, ainda em cumprimento ao mesmo mandado, fizemos depositário do bem penhora-lo, nos termos e sob as penas da lei. Residência — Cia. Crédito Imobiliário, p/Dr. Antônio Freitas Caldas, que assina conosco, oficiais de Justiça, o presente auto, lavrado para constar e fins de direito, damos fé. (as) Roberto de Moura Pinto — Oficial de Justiça (as) Antônio Freitas Caldas — Depositário (as) Marcel Elbas Neri — Oficial de Justiça. Em virtude do que mandei expedir o presente edital, como o prazo de dez (10) dias, para intimação de Euclides de Souza Pereira e Ana Maria Pereira, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido para ciência da penhora, nos termos das peças supra transcritas, ficando, outrossim, cientes de que poderão oferecer embargos no prazo de dez (10) dias, a contar desta, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados pela autora, na forma da Lei, cientes, também de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — sala 306-B .O presente edital sera afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 1975. Eu, José Edmundo de Araújo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(G-3852)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 10 (dez) dias na forma abaixo:

O DOUTOR RALPH LOPES PINHEIRO, Juiz em Exercício na Terceira Vara Cível do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio,

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica citado MARILENE MARTINS, que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de 24 horas pagar a importância de Cr$ 9.564,09 e acrescidos ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para garantia dos aludidos princiap, digo, principal e acrescidos. Ficando citado, outrossim, para no prazo de 10 dias oferecer a defesa que tiver em virtude da AÇÃO EXECUTIVA que lhe move RESIDÊNCIA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, ciente de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga n.º 115, Sala 301-B, ficando citada para todos os termos da presente Ação tudo na conformidade das peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível. RESIDÊNCIA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. inscrito no C.G.C.-MF sob n.º 33.634.734/001, e no Banco Nacional da Habitação B.N.H. sob n.º 10, com sede na Av. Presidente Vargas, 409, 7.º andar, RJ, vem por seu advogado (doc. n.º 1) propor a Ação EXECUTIVA nos termos de Lei n.º 5.741, de 1.12.71, contra MARILENE MARTINS, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira de Identidade do CRC n.º 29.697, residente e docmili, digo, domiciliada na Rua Joaquim Meier n.º 747/103, Bloco C, Méier, RJ, pelas razões que passa a expor: 1) A Suplicante no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária tornou-se credora da Suplicada, conforme instrumentos que acompanham a presente (doc. n.º 2). II) Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (doc. 3 e 4) a Suplicada não saldou seu débito em atraso refeente, digo, referente às prestações vencidas desde 30.9.74, inclusive encargos conforme vai discriminados no demonstrativo anexo (doc. n.º 5). Assim sendo, a Suplicante titular de Crédito garantido p/ hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação S.F.H. — com fulcro na Lei 5.471, de 1.12.71, requer a V. Exa. a citação da Suplicada para no prazo de 24 horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado (doc. n.º 3 e §§) efetue o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a data da purga de mora (doc. n.º 5) acrescida de juros e mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ficando a mesma desde logo citada para acompanhar, digo, acompanhar a presente em todos os seus artigos 6.º e 7.º e seguinte da invocada Lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação com a aplicação à Suplicada das disposições constantes da citada Lei, bem como dá à presente o valor de Cr$ 9.564,09 (nove mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e nove centavos). N. Termos — P. Deferimento. Rio de Janeiro, de junho de 1975. (as) Ilegível. PETIÇÃO DE FLS. VINTE E SEIS: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível. RESIDÊNCIA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, nos autos da Ação Executiva com rito especial (Lei 5.741, de 1.12.1971) que move contra MARILENE MARTINS, vem, na foram, digo, forma do § 2.º do art. 3.º da supracitada Lei, requerer se digne V. Exa. determinar a citação da Suplicada, por meio de EDITAL, no prazo de 10 (dez) dias. E sendo esta junto aos autos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1975. (as) Ilegivel. — DESPACHO DE FLS. TRINTA E UM: EXPEÇA-SE EDITAL — PRAZO DE 10 DIAS. Rio, 15.8.1975. (as) Carlos Antônio dos Santos. — E para fins de direito foram expedidos os competentes EDITAIS que afixados e publicados na forma da lei. Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 9 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ZÉLIA DA GUIA GONÇALVES VERONA, e datilografei. E eu, ARTHUR FERREIRA CAVALCANTE, Escrivão, subscrevi. O Juiz em Exercício (as) RALPH LOPES PINHEIRO. (G-3834)

JUIZO DE DIREITO DA 20a. VARA CIVEL

FALENCIA DE BAR E CHURRASCARIA BLEM LTDA.

EDITAL com o prazo de 30 dias aos credores e demais interessados na falência acima.

O DOUTOR WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz de Direito da Vigésima Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente os credores de BAR E CHURRASCARIA BLEM LTDA., cuja Falência tramita por este Juízo, que, pela falida, foi requerida a extinção de suas obrigações, podendo qualquer credor ou prejudicado, no prazo de trinta dias, opor-se ao pedido, tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcritos: PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20a. Vara Cível. Bar e Churrascaria Blem Ltda., nos autos da falência requerida pela firma Pinheiro Gomes Refrigeração Ltda., tendo em vista não ter havido habilitação de crédito na referida falência, conforme certificado às fls. 41 e, desejando promover a competente extinção de suas obrigações, na conformidade do disposto no inciso I, do art. 135, da Lei de Falências, vem requerer a V. Exa. se digne ordenar a expedição da competente guia de depósito do principal e custas processuais, como de direito. J. esta aos autos p. deferimento. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1971. (as.) Almir da Costa Seixas — OAB 10.290". — DESPACHO DE FLS. 16: Expeça-se edital. Rio, 24-8-75. (as.) Wilson Gomes de Menezes". — Em virtude do que foi expedido o presente e mais três vias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, n.º 115 — 2.º andar. Rio de Janeiro, vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Ivan Alexandrino da Costa Santos, Escrevente Juramentado, Responsável pelo Expediente do Cartório, datilografei e subscrevo. (as.) Wilson Gomes de Menezes — Juiz de Direito. (PJ-737)

JUIZO DE DIREITO DA 14.ª VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Avenida Erasmo Braga, n.º 115 - 3.º andar - Sala 306-B - Centro.

EDITAL com o prazo de dez (10) dias, para citação de PAULO BARROSO e s/m MARIA AMELIA BARROSO, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas.

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa os autos da Ação Executiva requerida por RESIDÊNCIA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO contra PAULO BARROSO e s/m MARIA AMELIA BARROSO, no qual foi requerido a expedição do presente Edital, com o prazo de dez (10) dias, para citação de PAULO BARROSO e s/m MARIA AMELIA BARROSO, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para no prazo de vinte e quatro horas pagarem as prestações em atrazo, sob pena de ser feita a penhora e o consequente depósito do bem dado em garantia hipotecária, ficando, outrossim, citados até final, sob pena de revelia, nos termos das peças abaixo transcritas, podendo, entretanto, os Réus oferecerem embargos no prazo de dez (10) dias, a contar da ciência da penhora, sob pena de serem tidos como verdadeiros, os fatos alegados pela Autora, na forma da lei. PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro". RESIDÊNCIA - CIA. DE CRÉDITO ICOBILIÁRIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H., inscrita no C.G.C.-CF sob o n.º 33.634.734/001 e no Banco Nacional da Habitação — B.N.H. — sob o n.º 10, com sede na Av. Presidente Vargas, 409, 7.º andar, RJ, vem por seu advogado (doc. n.º 1) propor Ação Executiva nos termos da Lei 5.741, de 1.12.71, contra PAULO BARROSO e s/m MARIA AMELIA BARROSO, brasileiros, ele serventuário da Justiça, ela do lar, portador da Carteira de Identidade do I.F.P. n.º 2.079.303, residentes e domiciliados na Rua General Sampaio, 71/1005 — Bl. 02 — Caju, RJ, pelas razões que passa a expor: I — A Suplicante, no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária, tornou-se credora dos Suplicados, conforme instrumento que acompanham a presente (doc. n.º 2). II — Apesar de expedido o aviso regulamentar previsto no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (doc. n.º 3) os Suplicados não saldaram seu débito em atraso referente às prestações vencidas desde 30.3.72, inclusive encargos conforme vai discriminado no demonstrativo anexo (doc. n.º 4). Assim, sendo a Suplicante titular de crédito garantido por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. — com fulcro na Lei 5.741, de 1.12.71, requer a V. Exa. a citação dos Suplicados, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado (art. 3 e §§) efetuem o pagamento das prestações vencidas e não pagas até à data da purga de mora (doc. n.º 4) acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ficando os mesmos desde logo citados para acompanhar a presente em todos os seus trâmites até final sentença e execução de conformidade com os artigos 6.º e 7.º e seguintes da invocada lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação com a aplicação aos Suplicados das disposições constantes da citada Lei, bem como dá à presente o valor de Cr$ 23.350,58 (vinte e três mil, trezentos e cinqüenta cruzeiros e cinqüenta e oito centavos). Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1975. (as) Paulo César Junqueira Lopes. DESPACHO: A. cite-se. Rio, 8.5.1975. (as) José Edvaldo Tavares. PETIÇÃO DE FLS. 28: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível do Rio de Janeiro". RESIDÊNCIA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, nos autos da Ação Executiva com giro especial (Lei 5.741, de 1.12.71) que move contra PAULO BARROSO e s/m vem, na forma do § 2.º do art. 3.º da supracitada Lei, requerer se digne V. Exa. determinar a expedição dos editais de citação, no prazo de 10 (dez) dias. E sendo esta junto aos autos, pede Deferimento. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1975. (as) Paulo César Junqueira Lopes. DESPACHO: J. expedindo-se os editais. Rio, 17.9.1975. (as) José Edvaldo Tavares. — Em virtude do que mandei expedir o presente Edital, com o prazo de dez (10) dias, para citação de PAULO BARROSO e s/m MARIA AMÉLIA BARROSO, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para no prazo de vinte e quatro horas (24 horas) pagarem as prestações em atrazo, sob pena de ser feita a penhora e o conseqüente depósito de tantos bens quantos bastem e cheguem para o pagamento, ficando, outrossim, citados até o final, sob pena de revelia, nos termos das peças supra transcritas, cientes de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115, Sala 306-B, 3.º andar. O presente Edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 1975. Eu, JOSÉ EDMUNDO DE ARAUJO NETO, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO, Escrevente Juramentado, responsável pelo Expediente, subscrevo. (assinado) JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito. (G-3798)

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CIVEL

Proc. n.º 27.234
Exe. Antonio
Execução

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de dez dias a WALTER CAMPOS FEIJÓ e s/m.

O DOUTOR WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz de Direito da Vigésima Vara Cível do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente WALTER CAMPOS FEIJÓ sua mulher GILDÉLIA PAIVA FEIJÓ que se encontram em lugar incerto e não sabido que, por parte de RESIDÊNCIA CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO foi promovida uma EXECUÇÃO, para que os réus paguem no prazo de vinte e quatro horas a importância de Cr$ 31.497,40 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos), ou nomeiem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos de seus bens, quantos cheguem e bastem para o pagamento do principal, juros de mora, custas e honorários advocatícios. Feita a penhora procedam ao depósito, na forma da lei, intimando-se o depositário a não abrir mão do mesmo, sob sua guarda e responsabilidade, sem prévia autorização deste Juízo. Em seguida, intimem os Suplicados da penhora, podendo os mesmos, no prazo de 10(dez)dias contados dessa intimação, apresentarem os embargos que tiver, ficando advertidos, ainda, de que, não sendo contestada a ação, "se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas. PETIÇÃO INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro. — Residência Cia. de Crédito Imobiliário, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H., inscrita no C.G.C.M.F. sob o n.º 33.634.734/001 e no Banco Habitacional da digo, Banco Nacional da Habitação — B.N.H. — sob o n.º 10, com sede na Av. Presidente Vargas, 409/7.º andar RJ, vem por seu advogado (doc. n.º 1) propor ação Executiva nos termos da Lei 5.741, de 1-12-71, contra Walter Campos Feijó e s/m Gildélia Paiva Feijó, brasileiros, ele funcionário público, ela industriária, residentes e domiciliados na Rua General Sampaio, 71/707 — Bl. 02 — Caju — RJ, pelas razões que passa a expor: I. A Suplicante, no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária, tornou-se credora dos Suplicados, conforme instrumentos que acompanham a presente (doc. n.º 2). II. Apesar de expedido o aviso regulamentar previsto no inciso IV do art. 2 da citada lei (doc. n.º 3) os Suplicados não saldaram seu débito em atraso referente às prestações vencidas desde 30-8-72, inclusive encargos conforme vai discriminado no demonstrativo anexo (doc. n.º 4). Assim sendo, a Suplicante titular de crédito garantido por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. — com fulcro na Lei 5.741, de 1-12-71, requer a V. Exa. a citação dos Suplicados, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado (art. 3 e §§) efetuem o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a data da purga de mora (doc. n.º 4) acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ficando os mesmos desde logo citados para acompanhar a presente em todos os seus trâmites até final sentença e execução de conformidade com os artigos 6.º e 7.º e seguintes da invocada lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito requer que seja julgada procedente a presente ação com a aplicação aos Suplicados das disposições constantes da citada lei, bem como da à presente o valor de Cr$ 31.497,40 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos). Nestes Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1975. (as.) ilegivel". DESPACHO DE FLS. 21: "Cite-se. Rio, 19-6-75. (as.) Antonio de Oliveira Tavares Paes". PETIÇÃO DE FLS. 27: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20a. Vara Cível do Rio de Janeiro. — Residência — Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da Ação Executiva com rito especial (Lei 5.741, de 1-12-71) que move contra Walter Campos Feijó, vem respeitosamente na forma do § 2.º do art. 3.º da supracitada Lei, requerer se digne V. Exa. determinar a citação do Suplicado, por meio de edital, no prazo de 10 (dez) dias. E sendo esta junto aos autos, pede Deferimento. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1975. (as.) ilegivel". DESPACHO DE FLS. 28: — "E.E. Rio, 10-7-75. (as.) Wilson Gomes de Menezes". Em virtude do que foi expedido o presente e mais três vias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115 — 2.º andar, Rio de Janeiro, vinte e três de julho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as.) Antonio Alberto Teixeira Pinto, Escrevente Juramentado, Substituto do Responsavel pelo Expediente do Cartório, datilografei e subscrevo. (as.) Wilson Gomes de Menezes — Juiz de Direito. Trasladado em seguida. Está conforme. Data supra. (G-3799)

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PUBLICOS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de citação com o prazo de trinta dias, aos proprietários dos prédios sito à rua Frei Caneca ns. 226, 228, 240 e, mais os da Rua Marques de Sapucaí ns. 313, 323 e 353, seus herdeiros e sucessores, terceiros interessados certos e incertos, na forma abaixo:

O DOUTOR HUGO BARCELLOS, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos srs. PROPRIETARIOS dos prédios sito à Rua Frei Caneca, ns. 226, 228, 240, e, mais os da Rua Marquês de Sapucaí ns. 313, 323 e 353, que por parte de JORGE MANOEL COSTA DE MORAES, JOSÉ VICTOR COSTA DE MORAES e NIVEA MARIA DA COSTA DE MORAES, foi requerido Averbação em transcrição sob o n.º 56.568, para dentro do prazo legal se pronunciarem na qualidade de confrontantes sobre a vistoria realizada nos imóveis da Rua Teofilo Otoni n.º 149 e da Rua da Conceição n.º 42 — E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dois de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 1975.Eu, Lais A. Rabello, escrevente, datilografei. E eu, Carlos Renato Rebello Horta, escrivão-substituto, subscrevo no impedimento ocasional da escrivã. — Hugo Barcellos, Juiz de Direito. (PJ-[illegible])

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CIVEL

Proc. 36.716/74
Exe. Apollo
Execução

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 dias extraído dos autos de Execução que, RESIDÊNCIA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIARIO, move contra ADHEMAR BARBOSA REGO e sua mulher.

O DOUTOR WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz Titular da 20a. Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mes digo, tiverem, especialmente a ADHEMAR BARBOSA REGO e sua mulher JORGETA SOUZA REGO, que se encontram em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 24 horas, pagarem a importância de Cr$ 6.634,84 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos) ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo lhe serem penhorados tantos de seus bens quantos cheguem e bastem para o pagamento do principal, juros de mora, custas e honorários advocatícios, tudo de conformidade com a petição e despacho abaixo transcritos: PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Guanabara. Residência Cia. de Crédito Imobiliário, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. inscrita no C.G.C.M.F. sob o n.º 33.634.734/001 e no Banco Nacional da Habitação — B.N.H. sob o n.º 10, com sede na Av. Presidente Vargas, 409/7.º andar - GB, vem por seu advogado (doc. n.º 1), propor ação executiva nos termos da Lei 5.741, de 1-12-71, contra Adhemar Barbosa Rego e s/m Jorgeta Souza Rêgo, ele bancário ela do lar, brasileiros, inscritos no C.P.C. sob o n.º 044.390.087, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua José dos Reis, 2100/101 Bl. "O" — Inhaúma — GB, pelas razões que passa a expor: I — A suplicante, no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária, tornou-se credora dos suplicados, conforme instrumentos que acompanham a presente (doc. n.º 2). II — Apesar de expedido o aviso regulamentar previsto no inciso IV do art. 2 da citada lei (doc. n.º 3) os suplicados não saldaram seu débito em atraso referente às prestações vencidas desde 30-2-74, inclusive encargos conforme vai discriminado no demonstrativo anexo (doc. n.º 4). Assim sendo, a suplicante titular de crédito garantido por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. — com fulcro na Lei 5.741, de 1-12-71, requer a V. Exa. a citação dos suplicados, para que, no prazo de 24 horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado (art. 3 e §§) efetuem o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a data da purga de mora (doc. n.º 4), acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ficando os mesmos desde logo citados para acompanhar a presente em todos os seus trâmites até final sentença e execução, de conformidade com os arts. 6.º e 7.º e seguintes da invocada lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidas em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação com a aplicação aos suplicados das disposições constantes da citada lei, bem como dá à presente o valor de Cr$ 6.634,84. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1974. (as.) Ascanio P. de Farias Filho. — PETIÇÃO DE FLS. 26: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20a. Vara Cível do Rio de Janeiro. Residência — Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da ação Executiva com rito especial (Lei 5.741, de 1-12-71) que move contra Adhemar Barbosa Rego e s/m vem, na forma do § 2.º do art. 3.º da supracitada lei, requerer se digne V. Exa. determinar a citação dos suplicados, por meio de edital, no prazo de 10 (dez) dias. E sendo esta junto aos autos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1975. (as.) Ilegível. — DESPACHO DE FLS. 34: Fls. 28 — Defiro. Rio, 8-8-1975. (as.) Wilson Gomes de Menezes. — E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e, não possam os mesmos alegarem ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Ciente de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115/2.º ... — Estado do Rio de Janeiro, cinco de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as.) Ricardo Roberto Silva da Rocha, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, (as.) Ivan Alexandrino da Costa Santos, Escrevente Juramentado, Responsável pelo Expediente do Cartório, subscrevo. (as.) Wilson Gomes de Menezes — Trasladado em seguida. Data supra. (as.) Ivan Alexandrino da Costa Santos. (G-[illegible])

EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA, Juiz de Direito da Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com o prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, a quem interessa: possa, em especial para PAULO AFONSO MAGALHÃES e sua mulher, a fim de que conheçam os termos da NOTIFICAÇÃO que JOÃO DA COSTA E SILVA e sua mulher, MARIA ISABEL MARINHO SILVA, e ALMIRO SILVA DIAS e sua mulher, ALICE BARCELLOS DIAS, movem contra os citados Paulo Afonso Magalhães e sua mulher, neste Juízo da 8a. Vara Cível, com sede na Avenida Erasmo Braga n.º 115, sala 301-A, e para ciência dos Suplicados supra, na forma que se segue, transcritas as petições de fls. 2/4 e 27: PETIÇÃO DE FLS. 2/4: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da ... Vara Cível do Rio de Janeiro. João da Costa e Silva, do comércio e sua mulher Maria Isobel Marinho Silva, do lar, portugueses, domiciliados e residentes nesta Cidade, na Rua Amanajó n.º 404 e Almiro Silva Dias, do comércio, e sua mulher Alice Barcellos Dias, do lar, portuguesas, domiciliados e residentes nesta Cidade, na Rua Nove, casa 64, Vista Alegre, todos devidamente representados por seu bastante procurador, o advogado que a esta subscreve, vêm, mui respeitosamente, com fulcro nos arts. 867 e seguintes do C.P. Civil, Notificar Judicialmente o Sr. Paulo Afonso Magalhães, autônomo, e sua mulher, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Avenida Brás de Pina n.º 1353, ap. 301 — Irajá, passando os notificantes a aduzirem os fatos que se seguem, para afinal requerer: 1) Conforme escritura de promessa de compra e venda, lavrada no livro 1942, a fls. 56v, do Cartório do 18.º Ofício de Notas desta Cidade, devidamente averbada a fls. 56v, digo, a fls. 130 do Livro 4-AY, sob n.º 40.093, do Cartório do 8.º Registro de Imóveis, digo, do 8.º Ofício do Registro de Imóveis, notificantes e notificados tornaram-se promissores de compra e venda do imóvel de propriedade dos primeiros, caracterizado pelo ap. n.º 301 do prédio n.º 1353, da Avenida Brás de Pina, com direito a uma vaga na garagem e correspondente fração ideal de terreno, na Freguesia de Irajá. 2) Estabelece a cláusula "5a.", do citado compromisso de compra e venda o seguinte: "O presente contrato tem o caráter de irrevogável e irretratável, mas se o outorgado deixar de pagar três prestações consecutivas ou qualquer das alternadas do preço da venda ficará o mesmo rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, perdendo, nesse caso, o que até então houver pago que será considerado aluguel pela ocupação do imóvel, respondendo ainda por custas judiciais, juros de mora e honorários de advogado." 3) Ai está, MM. Dr. Juiz, a razão da presente Notificação Judicial, pois conforme compromisso assumido na cláusula "1", o preço certo e ajustado da transação seria de Cr$ 223.200,00, vencendo-se a primeira ed 5-12-74 e mais 5 prestações intermediárias de Cr$ 39.200,00 com vencimentos para 5-4, 5-9-75, 5-2, 5-7 e 5-12-75. 4) Conforme documentos ora acostados a presente, os notificados deixaram de pagar as prestações vencidas desde 5-4-975, no que constituídos ficaram em mora, até agora na importância de Cr$ 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta cruzeiros), dívida essa que por si só ensejaria, data venia, a competente Ação Possessória, porém, os notificantes, em respeito à Jurisprudência reinante, preferiram Notificar Judicialmente os faltosos, para que fiquem cientes que processada esta e não resgatada a dívida será impetrada a competente Ação Principal, como de costume e de direito. Do exposto, atendendo à esplanação ora feita, as provas produzidas e o que demais dos autos constará, é a presente para que se digne V. Exa. a determinar a citação dos réus, para tomarem conhecimento da presente Notificação Judicial, resgatando a dívida, se quiserem, acrescida de todas as custas processuais e honorários advocatícios de 20% "ex vi legis". Protesta-se, desde já por todas as provas em direito permitido ou, ainda, outras que esse MM. Juízo houver por bem determinar, requerendo-se, concomitantemente, que após as formalidades legais, seja a presente devolvida aos autores independentemente de traslado, para fim de prova da ação principal. Dá-se a esta, para os efeitos meramente fiscais, o valor de ...... Cr$ 1.000,00. Nestes termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1975. (as.) Paulo C. Rocha — adv. 4221 OAB RJ. Quitação OAB n.º 8.465/75; CPF 158.241.017. "DISTRIBUIÇÃO DE FLS 1: "Corregedoria da Justiça. Divisão de Distribuição. À 8a. Vara Cível. Ao 2.º Ofício do Registro Distribuidor. Em 23 de 7 de 1975. (as.) ilegível." DESPACHO DE FLS. 2: "A. Notificado e SP, entreguem-se. Rio, 24-7-75. (as.) Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito" PETIÇÃO DE FLS. 27: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Cível do Rio de Janeiro. João da Costa e Silva e Almiro Silva Dias, autores nos autos da Notificação que perante esse MM. Juízo fazem a Paulo Afonso Magalhães e s/m., por seu advogado infra assinado, atendendo a que os réus encontram-se em local incerto e não sabido, tendo abandonado o imóvel objeto da presente demanda, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, vem, mui respeitosamente, por seu advogado infra-assinado, requerer a V. Exa. que se digne de mandar expedir editais de notificação, para que de acordo com a lei sejam os réus devidamente citados. Nestes termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1975. (as.) Paulo C. Rocha — adv. 4221." DESPACHO DE FLS. 28. "FLS. 27: Sim, com o prazo de 20 dias. Rio, 25 de setembro de 1975. (as.) Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito." ENCERRAMENTO: Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e para que chegue ao conhecimento das partes acima nominadas a presente Notificação, na forma acima descrita, é expedido o presente edital de citação, digo de intimação com o prazo de 20 dias e outro de igual teor, que serão publicados e afixado, na forma da Lei. Rio de Janeiro, RJ, 6 de outubro de 1975. Eu, Alfredo Pessôa, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, Ivone Freire, Escrivã, o subscrevi. (as.) Amyntor Villela Vergara — Juiz de Direito. ([illegible])

REDUTO DOS VETERANOS

IRINEU MEDEIROS

REUNIÃO IMPORTANTE SEXTA-FEIRA

Está marcado para as 20 horas desta sexta-feira, dia 17 de outubro, convocada que foi pelo presidente do Conselho Diretor dos Veteranos, dr. Otávio da Silva Marques, reunião dos representantes dos clubes disputantes do certame de 1975. A reunião será realizada na sede administrativa de LUTA DEMOCRÁTICA, Rua do Lavradio n.º 92, sobrado, Centro, RJ, e a ela deverão estar presentes os senhores representantes: João Luís Veríssimo (Mocidade F.C.), Osvaldo Medeiros Filho ou Aluísio Rodrigues (Fazenda F.C.), Vanduir Pedreira ou Renato Loti (G.E. São Jorge), Hercules Aguiar ou Edson (Everest A.C.), Niquinha ou Válter Bonfim (E.C. Nova Cidade), Davi Miranda ou Aumério de Faria (24 de Maio F.C.), Dinarte da Silva Machado ou José Patrício (Unidos do Sampaio F.C.), Adir da Paz (Laranjeiras F.C.).

A convocação foi feita em caráter de urgência, portanto extraordinária, pois o assunto a ser tratado prende-se ao interesse geral (taxa de arbitragens) e deverá ser decidido pelos interessados no Campeonato de Veteranos. A solução será dada com qualquer número presente, por se tratar de matéria da maior responsabilidade para a boa continuação do certame.

MISSA DO TIÇÃO — Neste sábado, às 9h30m, na Igreja de São Luís Gonzaga, em Madureira, será celebrada missa de ano pela passagem de Edson Vasconcelos de Carvalho, o Tição. Por nosso intermédio a família agradece a quantos comparecerem àquele ato de fé cristã. Tição em vida foi um baluarte em defesa dos veteranos, tendo pertencido ao Juventus F.C. e ao Brasil Novo A.C., ambos de Madureira.

RESULTADOS DO 1.º TURNO — Os resultados dos jogos desta rodada (19-10-75) foram os seguintes: E.C. São Jorge 2x1 Mocidade F.C., 24 de Maio F.C. 0x0 Everest A.C., Fazenda F.C. 3x0 Unidos do Sampaio F.C., E.C. Nova Cidade 1x0 Laranjeiras F.C.

EVEREST A.C. X LARANJEIRAS F.C. — O jogo Everest A.C. x Laranjeiras F.C. estava marcado para o dia 5 de outubro na praça de esportes do Everest A.C., Rua Acari, em Inhaúma. As duas equipes estavam presentes no horário regulamentar, porém não compareceu o trio de arbitragem. Não foi feito comum acordo para escolha de um árbitro para a realização da partida. Por iniciativa dos dirigentes do Everest A.C. foi feita uma súmula, onde consta a assinatura dos atletas do Everest A.C. e do Laranjeiras F.C. Com a não realização oficial do jogo, as duas representações jogaram amistosamente, e o Laranjeiras F.C. venceu por 4 tentos, e não Everest A. C. 1 x 0, conforme fora publicado. Sendo assim, o jogo valendo pelo XII Campeonato de Veteranos ficado marcado para o dia 2 de novembro, no campo do Everest A.C., para completar a rodada.

CAMPEONATO DOS JORNALEIROS

Linha Auxiliar lidera invicto

Oferecemos hoje a estatística geral do III Campeonato de Futebol dos Jornaleiros da temporada de 1975, que atinge na próxima segunda-feira, dia 20 de outubro, a sua última rodada, do 1.º turno de classificação:

COLOCAÇÃO:

	Clubes	J.	V.	E.	D.	PG.	PP.	GP.	GC.	S.	D.
1.º)	Linha Auxiliar (Invicto)	6	5	1	0	11	1	24	8	16	—
2.º)	Itaú	6	5	0	1	10	2	15	13	2	—
3.º)	Madureira	6	3	2	1	8	4	18	6	12	—
4.º)	Duque de Caxias	6	3	1	2	7	5	15	14	1	—
5.º)	Tijuca	6	2	1	3	5	7	7	12	—	5
6.º)	Distribuidora Tupi	6	2	0	4	8	4	10	16	—	6
7.º)	Copacabana I	6	1	1	4	9	3	6	8	—	2
8.º)	Copacabana II	6	0	0	6	0	12	5	22	—	17

PRÓXIMA RODADA:

A rodada n.º 7, última do 1.º turno de classificação, apresentará os seguintes jogos:

Linha Auxiliar x Itaú (Campo do São Cristóvão FR, às 15h30min); Copacabana II x Madureira (Campo do São Cristóvão FR, às 13h30min); Duque de Caxias x Distribuidora Tupi (Campo do Brasil Novo AC, às 15h30min); e Copacabana I x Tijuca. (O Copacabana I não deve comparecer).

TENTOS ASSINALADOS

Computando-se todos os tentos assinalados nas 6 primeiras rodadas do III Campeonato de Futebol dos Jornaleiros de 1975, chegamos ao número de 99, assim distribuídos:

1.º) Linha Auxiliar, com 24 tentos; 2.º) Madureira, com 18; 3.º) Itaú e Duque de Caxias, com 15; 4.º) Distribuidora Tupi, com 10; 5.º) Tijuca, com 7; 6.º) Copacabana I, com 6; e, 7.º) Copacabana II, com 5.

DEFESAS MENOS VASADAS

Dividindo-se os 99 tentos pelas defesas, a mais vasada é a do Copacabana II, que deixou passar 22 tentos; em 2.º) Distribuidora Tupi, com 16; 3.º) Duque de Caxias, com 14; 4.º) Itaú, com 13; 5.º) Tijuca, com 12; 6.º) Copacabana e Linha Auxiliar, com 8; e 7.º) Madureira, com 6.

OS ARTILHEIROS

Marcaram os tentos para os seus clubes:

1.º) Eduardo e Paulo César (Linha Auxiliar), Paulo Roberto (Itaú) e Luiz Carlos Cândido (Duque de Caxias), com 5 tentos cada um.

2.º) Luís Carlos e Valterlino (Madureira), Pietro Stefano (Tijuca) e Sérgio Mota (Distribuidora Tupi), com 4 tentos cada um.

3.º) Antônio Firmo e Erick Nilson (Linha Auxiliar), Romão Loureiro e Benício Silva (Madureira) e Levi Renato (Itaú), com 3 tentos cada um.

4.º) Osmário, José Luís e Aldan (Linha Auxiliar), Antônio Luís (Itaú), Izaudo Antônio e Sílvio Paula (Duque de Caxias), Caramuro e Jorge Luís (Distribuidora Tupi), Luís Freitas (Copacabana I) e Marcelo Gianete (Copacabana II), com 2 tentos cada um.

5.º) Antônio Carlos (Linha Auxiliar), Rui Santos, Almir-Pelé e Hibraim (Madureira), Jorge Rodrigues, Adilson Silva, Lourival Lins e Ernesto Sarro (Itaú), Mário Silva, Getúlio Jorge, Luís Carlos Ferreira e Valdemar Aparecido (Duque de Caxias), Gercino Ferreira e Jorge José (Tijuca), João Sílvio e Marco Antônio (Distribuidora Tupi), Paulo César, Luís Antônio, Paulo José e Danilo Dias (Copacabana I) e Fioravante Giglio, Giovanini e Guido (Copacabana), com 1 tento cada

Assinalaram tentos contra: Haroldo Noia (Tijuca) a favor do Linha Auxiliar; e Antônio Carlos (Duque de Caxias) a favor do Itaú — 1 tento cada.

Somente a vitória interessa à representação do Itaú para levantar o título do 1.º turno de classificação do III Campeonato dos Jornaleiros de 1975, na segunda-feira dia 19, quando vai enfrentar o líder invicto Linha Auxiliar.

Dr. Paulo de São Thiago

CRMEG — 4127

CLÍNICA DE ACIDENTADOS

CONSULTAS — 3.ªs, 5.ªs e sábados — de 14 às 16 h

INTERNACÕES — a qualquer hora do dia ou da noite

RUA DO RIACHUELO, 302 — TEL. 244-6262

TREZE JOGOS DOS TORNEIOS DE INCENTIVO NO TESTE 257

Treze jogos dos torneios de incentivo compõem o teste 257 da Loteria Esportiva programado para os dias 18 e 19 de outubro, devido à impossibilidade do aproveitamento das primeiras rodadas da fase semifinal da Copa Brasil, que somente no próximo teste voltarão a figurar na Loteria Esportiva. Dois jogos serão realizados no sábado: um do Torneio Governador Faria Lima, entre Campo Grande x Bonsucesso ou Madureira x Portuguesa — a ser decidido pela Federação Carioca; e 11 — Sport Belém x Sporting Pará.

A Sport Press apresenta os informes atualizados das 26 equipes escolhidas pela Comissão de Programação da Loteria Esportiva para compor o teste 257:

1 — **Olaria x São Cristóvão** — No Maracanã, domingo, às 15 horas. Ambos estão disputando o torneio Gov. Faria Lima, em igualdade de condições no que diz respeito a pontos ganhos, 4. O Olaria vem de empatar com a Portuguesa e o São Cristóvão, com o Madureira, ambos em 1 a 1. O time leopoldinense tem a vantagem de ter marcado 4 gols, contra 3 dos alvos, em 4 partidas.

2 — **Campos Grande x Bonsucesso** — A Federação Carioca decidirá data e local para este encontro. Ambos estão com 4 pontos positivos. Em Ítalo del Cima o Campo Grande é mais perigoso do que no Maracanã. O Campo Grande vem de empatar com o Bangu e o Bonsucesso, dia 5, com o Madureira, ambos sem gols. O Campo Grande só marcou gols contra a Portuguesa, quando venceu por 4 a 3. O Bonsucesso anotou 2 tentos, 1 contra a Portuguesa e outro contra o Bangu.

3 — **Madureira x Portuguesa** — Outro jogo que terá determinado local e data pela Federação — sábado ou domingo em Conselheiro Galvão ou Maracanã. O Madureira divide a liderança do torneio com o Bangu, com 5 pontos ganhos e vem de empatar com o São Cristóvão, 1 a 1. Marcou 5 tentos e sofreu 5. A Portuguesa está no bolo dos 5 clubes que tem 4 pontos positivos. Seu ataque marcou 3 gols e a defesa tomou 5.

4 — **Almoré x Novo Hamburgo** — Jogarão domingo no Estádio Cristo Rei, em São Leopoldo, segundo turno, como integrantes do Grupo D. No domingo passado o Almoré empatou com o Igrejinha, fora de casa, 2 a 2. O Novo Hamburgo jogando em casa derrotou o Mundo Novo por 1 a 0. O Almoré é 3.º colocado com 10 pontos ganhos e o Novo Hamburgo, 4.º com 9.

5 — **Caldense x Uberlândia** — Jogarão no Est. Cristiano Osório, em Poços de Caldas, domingo, pelo Grupo B do Torneio Gov. Aureliano Chaves, 2.º turno. A Caldense é líder com 9 pontos ganhos, invicta e vem de derrotar o Uberaba, fora de casa, por 1 a 0. O Uberlândia é 5.º colocado com 4 pontos positivos e vem de vitória sobre o Guaxupé, jogando no campo do adversário.

6 — **Sete de Setembro x Vila Nova** — Integram o Grupo A, do Torneio Governador Aureliano Chaves. O Vila Nova é líder invicto com 8 pontos ganhos. Domingo empatou com o Valeriodoce — vice-líder — em casa, 1 a 1. O Sete de Setembro, jogando dia 5 em Muriaé, derrotou o Nacional AC por 1 x 0, passando a ocupar o 3.º lugar, com 3 pontos ganhos. O jogo será no Est. Independência, do Sete de Setembro, domingo.

7 — **Goiatuba x Itumbiara** — Pelo Torneio Incentivo Goiano. O Goiatuba está em 3.º lugar, com 6 pontos ganhos. Domingo, jogando fora de casa derrotou o Anapolina por 2 a 0. O Itumbiara, vice-líder invicto, com 7 pontos positivos, vem de um surpreendente empate, 1 a 1, com o modesto Rio Verde, em partida que foi interrompida aos 15 minutos do segundo tempo, porque o Rio Verde não aceitou um pênalti marcado pelo juiz. O Itumbiara voltará a jogar fora de casa, no Est. Divino G. Rosa, em Goiatuba.

8 — **Rio Branco x Santo Antônio** — O Rio Branco faz sua estréia no Torneio Incentivo Capixaba, jogando no Est. Governador Biel. O Santo Antônio já disputou sua primeira partida derrotando, domingo, o São Silvano, em Colatina, por 4 a 2. São velhos rivais do futebol capixaba. O Rio Branco preparou-se muito bem para o certame sob a direção do técnico Jorge Reis.

9 — **São Raimundo x Sul América** — Disputam o 2.º turno da Taça Cidade de Manáus. Jogarão domingo no Est. Vivaldo Lima. O São Raimundo foi vice-líder no 1.º turno com 5 pg. e está na liderança no 2.º turno, com 2 jogos disputados, e 2 pontos positivos, O Sul América foi 4.º no 1.º turno, com pontos positivos. No dia 1.º o São Raimundo foi derrotado pela Rodoviária. O Sul América, dia 8 derrotou a Rodoviária por 4 a 2, ambos em campo neutro.

10 — **América x Santo Amaro** — Jogam pelo segundo turno do Torneio Incentivo Pernambucano. O América foi vice-líder no 1.º turno, com 5 pontos ganhos. O Santo Amaro, foi lanterna no 1.º turno, com 1 ponto positivo, apenas. No 2.º turno o América está em 3.º com 3 pontos ganhos e o Santo Amaro, com 1, em 5.º. O América perdeu para o Central, sábado, por 2 a 0, enquanto o Santo Amaro empatou domingo com o Ferroviário, sem gols. Jogarão no Colosso do Arruda, domingo.

11 — **Sport Belém x Sporting Pará** — Estão disputando o primeiro turno do torneio Incentivo Paranaense. A partida está programada para sábado, dia 18, no Est. Evandro Almeida. O Sport Belém jogou dia 2 e derrotou o Tiradentes por 1 a 0. O Sporting, está em 4.º lugar com 3 pontos ganhos. Seu último jogo foi a 21 de setembro — o jogo com a Tuna, marcado para dia 4 foi adiado quando perdeu para o Liberato de Castro por 4 x 0, de forma surpreendente.

12 — **Guarani SC x Calouros do Ar** — Este encontro, pelo Torneio Bayma Merth está programado para o Estádio do Junco, em Sobral, dia 19, já pelo 2.º turno. No 1.º turno o Guarani SC, de Sobral, foi 5.º colocado com 3 pontos ganhos e o Calouros do Ar, foi o 4.º colocado com 4 pontos positivos. No último jogo, a 25-9, o Guarani perdeu para o Ferroviário por 2 a 0. O Calouros do Ar, sábado, foi derrotado pelo Tiradentes por 3 a 2.

13 — **Avaí x Hercílio Luz** — Jogam pelo 2.º turno do Torneio "Jornalista Adolfo Zigelli", no Estádio Adolfo Konder, em Florianópolsi, domingo. Tem compromissos no meio da semana, pois seus jogos de domingo foram transferidos devido ao mau tempo. Avaí jogará com o Caxias e o Hercílio Luz com o Próspera, quarta-feira, se o tempo — que tem provocado vários adiamentos — permitir.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Faltam três rodadas para o término do campeonato de amadores promovido pelo Departamento Autônomo. São etapas importantíssimas e têm clubes que não podem nem sonhar com o empate, quanto mais sofrer uma virtual derrota. Daí o público comparecer em massa para vibrar com o desenrolar dos jogos. Na Rua Arnaldo Murinelí, o Pavunense só tem uma opção: ganhar. Por este detalhes é que o técnico Diamantino vai jogar sobre pressão e quer faturar de início. O Anchieta vem certinho e o técnico Ivã disse à LD que a rapaziada está tranqüila. Em Camboatá, outro sensacional clássico: Nacional x Oriente. O Nacional aos poucos vai arrumando o seu time, com Hozanã liderando o grupo, e o Oriente subiu assustadoramente de produção, reagindo de maneira extraordinária e já soma 20 pontos ganhos, em terceiro lugar. O São José deve faturar o Ordem e Progresso, que está cumprindo a tabela, o Palmeira tem um jogo de igual contra o Realengo, e o Delfin mede forças na Pavuna contra o Novo Oriente. Pela série B, o clássico será entre Everest e Carioca. Zezé tem que se cuidar, pois o Carioca aí está subindo na tábua de colocações e corre risco da perda da invencibilidade. O Everest é o único invicto em 75. Outro jogo importante: Cocotá x Dourados, no Cocotá. Disse o técnico Alcino, do Dourados, que agora não tem para ninguém. Acabou a sopa. O Confiança tem condições de faturar o Rio—Petrópolis em seu campo. Finalmente no campo do Colégio, o Municipal joga de olho no terceiro lugar. São anunâncias de um campeonato dos mais quentes.

UNIBANCO DEU "SHOW" — A sensação do II Torneio Classista Independente foi a goleada do Unibanco no Telefônica, por 5 a 0, no campo do Realengo. Edmar marcou três, sofreu a falta no primeiro e deu o passe para o Ari fazer o segundo. Desequilibrou. Gil marcou o primeiro. Em 17 anos de atividade, disse o Edson, treinador da Telefônica, que esta foi a segunda vez que perde por goleada. Mas achou justa, elogiando o time do Unibanco, que alinhou assim: Jutanã; Gil, Odilon, Gito (Manuel) e Totonho (Beto), Jurandir, Ari e Nilo; Nélio, Edmar e Beto II. Técnico: Tuneca. Telefônica: Paulinho; Ribamar, Zé Maria, Zeca e Zé Carlos; Chiquinho e Sonélio; Neguinho, Parodi (Demônio), Didi e Rodrigo. Na Fábrica de Máscaras, depois de transferido do Cocotá, o Sedabel ficou até o 40.º minuto sem marcar e quando o fez foi aquela alegria, com a torcida invadindo o campo para festejar um gol contra de Agil, num chute de Cabrita. Paulinho, do EMAQ, ainda defendeu uma penalidade máxima, ainda no primeiro tempo. O Sedabel dominou na etapa complementar. Os times alinharam assim: Sedabel — Jorge; Jarbas, Mário, Sérgio e Adalberto; Joãozinho (Rafael), Pepe e Paulinho; Júlio, Márcio (China) e Cabrita. Próxima rodada, última do turno: Telefônica x Sedabel (Realengo), Unibanco x Standard, no Pavunense, e EMAQ x Borghoff, no Cocotá.

TOMELO VENCEU — O Tomelo FC venceu o Unidos de Madureira por 4 a 1, num belo triunfo, em jogo amistoso, no campo do Brasil Novo. Os pupilos de Pacheco alinharam com Zé; Pingo, Zé Oito, Nica e Colher; Cleto e Celsinho; Mário, Bloco, Palhinha e Timbica. Árbitro: Canela, auxiliado por Eneas Cequinho e Zeca da Maria.

PALMEIRA VENCEU O ORDEM — Na decisão do campeonato de juvenis, o Palmeira venceu o primeiro jogo contra o Ordem e Progresso, por 2 a 1, tentos de Pade e Jorge Brás, descontando Mandica, pelo Ordem e Progresso. Os pupilos de Carlos Alberto e Luís Tostas foram superiores e culminaram com um placar de justiça. O time vencedor esteve assim constituído: Joaquim; Mimiu, J. Brás, Mário I e C. Alberto; Mário II, Paulinho e Caó; Pade, Carlos (Edson Brás) e Raimundinho.

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

Azeredo da Silveira visita a Inglaterra

Ao anunciar, em entrevista à imprensa, no Ministério das Relações Exteriores e com a Commonwealth, que o chanceler Azeredo da Silveira visitará a Grã-Bretanha de 20 a 23 de outubro, e à visita que o chanceler venezuelano faz, no momento, disse o ministro de Estado, Red Rowlands:

— Não é por acaso que dois ilustres ministros das Relações Exteriores de dois importantes países latino-americanos nos visitam. Isso faz parte de uma política pela qual estamos dando prioridade muito maior ao desenvolvimento de relações modernas e de visão com a América Latina. Sentimos que a época é particularmente oportuna para procurarmos desenvolver essas relações e aprofundar o relacionamento entre a Grã-Bretanha e a América Latina.

Apresentando as razões por que a época é oportuna para se "realizar um esforço determinado e bem consciente" no sentido do desenvolvimento de tais relações, o sr. Rowlands assinalou que tanto a Grã-Bretanha como os países latino-americanos entraram numa nova fase de sua história. A Grã-Bretanha ingressou na Europa. Em seu período pós-colonial, teve necessidade de procurar mercados alternativos e novas formas de vínculos comerciais. Também houve o desenvolvimento de uma política exterior internacionalmente mais livre. Os latino-americanos, igualmente, estão se libertando de um relacionamento norte-sul muito dominado, no passado, pelas relações com os Estados Unidos. Foi um fato assombroso, ressaltou, o de, na virada do século, e também somente há cerca de 50 anos, a Grã-Bretanha fornecer 45 por cento de todo o investimento estrangeiro na América Latina, e 9 por cento de todas as exportações seguiram para a América Latina.

— Uma das características interessantes do atual programa econômico latino-americano é o fato de que muitos países — particularmente os desenvolvidos: Brasil, Venezuela e México — estão tentando construir uma sociedade industrial moderna — disse Red Rowlands.

● "Introdução ao Cinema Documentário" será o próximo curso a ser ministrado no Museu de Arte Moderna-RJ, abordando a evolução do cinema documentário em todo o mundo, complementada com a projeção de filmes, palestras e debates com diretores de documentários brasileiros em torno de seus filmes. Estuda ainda o cinema documentário no Brasil com a participação da Associação Brasileira de Documentaristas. O curso vai até o dia 30 de outubro sob a orientação de José Carlos Avelar, Ronald Monteiro e Osvaldo Caldeira.

● Os mais importantes pronunciamentos do renomado físico soviético sobre a liberdade intelectual, redução das tensões internacionais, proteção dos direitos humanos e preservação do meio-ambiente, selecionados e prefaciados por Harrison E. Salisbury, acham-se publicados no Brasil pela Editora José Olimpio, no livro "Assim Falou Sakharov".

● No Simpósio de Iluminação — Silux — que está sendo realizado no Clube de Engenharia, sob a presidência do engenheiro Nilton Able, estão participando várias pessoas de grande projeção, tais como o engenheiro Luís Cláudio de Almeida Magalhães, presidente da Furnas Centrais Elétricas; engenheiro Luís Marcelo Moreira de Azevedo, engenheiro Guilherme Socias Vilela, prefeito de Porto Alegre, e ainda os engenheiros Aloisio Pereira da Costa, Jorge Eglert e Flávio Freitas.

● — Mauro Laviola, assessor de comércio exterior da Abifarma, está na Alemanha, a serviço da Confederação Nacional da Indústria.

● — O vereador Veraldo Muruci deverá ser o candidato da Arena à Prefeitura de Nilópolis, em 1976.

● — Segue dia 21 para a Europa o casal Alcides Gordilho, diretor Administrativo e Financeiro do Hosbon.

● — Dia 18 no CAP. de Caxias, a apresentação de «Bill Halley e seus Cometas».

● — Hoje, em Manaus, a inauguração da III Exposição Agropecuária do Amazonas

● — A Galeria Atelier expõe até o dia 29 obras de Solange Silva Ramos, Cláudia e Reinaldo Maldonado.

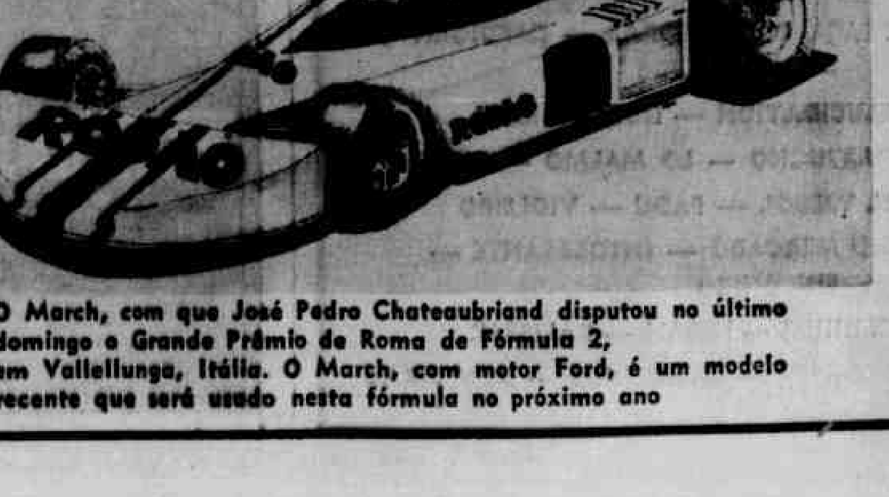

O March, com que José Pedro Chateaubriand disputou no último domingo o Grande Prêmio de Roma de Fórmula 2, em Vallelunga, Itália. O March, com motor Ford, é um modelo recente que será usado nesta fórmula no próximo ano

CEF Caixa Econômica Federal
Loteria Esportiva

CONCURSO TESTE DE 18 e 19/10/75

Confira seu cartão, para não ser prejudicado. Verifique se o revendedor colocou o n.º do seu cartão no volante.

Nome: LUTA DEMOCRÁTICA

Endereço: REDAÇÃO

N.º DO CARTÃO

TESTE 257

Vem gente aí
que vai achar o Brasil
mais bonito que
prêmio da Loteca.

NÚMERO DE APOSTAS 108 × 1,50 = A PAGAR CR$ 162,00

ORDEM	CLUBE 1	EMPATE X	CLUBE 2	PROGNÓSTICO DUPLO	PROGNÓSTICO TRIPLO
1	Olaria (RJ)		São Cristóvão (RJ)		
2	Campo Grande (RJ)		Bonsucesso (RJ)		X
3	Madureira (RJ)		Portuguesa (RJ)		
4	Aimoré (RS)		Novo Hamburgo (RS)	X	
5	Caldense (MG)		Uberlândia (MG)		
6	Sete de Setembro (MG)		Vila Nova (MG)		
7	Goiatuba (GO)		Itumbiara (GO)		X
8	Rio Branco (ES)		Santo Antônio (ES)		
9	São Raimundo (AM)		Sul América (AM)	X	
10	América (PE)		Santo Amaro (PE)		
11	Sport Belém (PA)		Sporting Pará (PA)		X
12	Guarani S. C. (CE)		Calouros do Ar (CE)		
13	Avaí (SC)		Hercílio Luz (SC)		

Flamengo cansado tenta vencer o invicto Cruzeiro

Luisinho estará à postos hoje, contra o Cruzeiro, no Maracanã

O Flamengo depois de uma rápida excursão pelos gramados da Europa volta hoje à noite ao Estádio do Maracanã para enfrentar o quadro do Cruzeiro de Belo Horizonte, fazendo o time da Gávea sua estréia na fase semifinal do Campeonato Brasileiro de Clubes. O jogo começará às 21 horas.

Embora com vários problemas de esgotamento físico no time, Carlos Froner, acredita numa boa exibição contra o invicto quadro de Zezé Moreira. O treinador não vai mexer no elenco e jogam os mesmos jogadores da última partida na França, ficando Doval e Geraldo como opções de jogo.

TIME CANSADO

O jogo contra o Cruzeiro pode marcar um início ruim do Flamengo na semifinal do certame brasileiro. O time fez uma excursão cheia de problemas e, isto pode refletir nos jogadores em campo. Mesmo, assim, Carlos Froner desembarcou tranqüilo no Galeão. O treinador não falou em alterações, e foi direto para Gávea traçar planos para o jogo. Para o jogo de logo mais, o treinador não mudará pelo menos no início o time. Ele gostou das atuações na Europa e não quer fazer alterações. Sobre o sistema nada falou. Disse apenas conhecer o Cruzeiro como uma boa equipe e por isto todo cuidado é pouco. Todavia, Froner acha que será muito importante para o Flamengo começar sua participação na Taça Nacional com uma vitória e contra um time das qualidades de um Cruzeiro.

Sobre Doval e Geraldo nada falou. Froner comentou apenas não sabia das condições de ambos os jogadores e por isto os deixaria de fora.

FORÇA DO CRUZEIRO

Invicto desde o início do Campeonato Brasileiro, o Cruzeiro é juntamente com Internacional e São Paulo uma das melhores equipes do atual futebol brasileiro. Seu futebol é alegre e mesmo sendo dirigido por um treinador conhecido como adepto da retranca o time mineiro só joga no esquema ofensivo. No último domingo sem muita dificuldade tirou a invencibilidade do quadro do Goiás, fazendo na fase final um jogo para poupar seus jogadores. Hoje, no Maracanã o Cruzeiro topa um Flamengo cansado. Isto já lhe serve de favoritismo. A ausência de Dirceu Lopes não muda a produção do time. O Cruzeiro sem ser aquele timaço dos idos de 1966 tem um futebol prático e objetivo. O time mineiro é líder do Grupo 1 com 4 pontos ganhos repetindo já o que conseguiu fazer na fase de classificação quando também ficou na primeira posição. Zezé Moreira não tem problemas. O time será o mesmo de domingo passado. O vteerano treinador quis saber apenas como estava jogando o Flamengo e perguntou sobre a fase atual de Zico. Depois deixou escapar uma confissão: precisamos ter cuidado com o garoto pois senão ele desequilibra tudo".

PORMENORES

Jogo: Flamengo x Cruzeiro
Local: Estádio do Maracanã
Horário: 21 horas

Flamengo: Renato; Júnior, Rondinell, Jaime e Rodrigues Neto; Liminha e Tadeu; Paulinho, Zico, Luisinho e Luís Paulo.

Cruzeiro: Raul; Nelinho, Darci Menezes, Morais e Vanderlei; Wilson Piaza e Zé Carlos; Roberto Batata, Palhinha, Eduardo e Joãozinho.

Subôrno na Loteca vai dar zebra para o juiz

Poderá assumir as devidas e graves proporções a denunciada tentativa de suborno por parte do juiz de futebol Neri José Proença aos jogadores Valdeque e Orlando, do Madureira, ultrapassando as fronteiras da Comissão Brasileira de Arbitragens e chegando à Justiça comum, se os dirigentes da Federação Carioca de Futebol solicitarem à Polícia a apuração da denúncia, conforme prometeram.

Comenta-se nos meios esportivos — e foi amplamente divulgado à imprensa — que um grupo que já ganhou 14 vezes na Loteria Esportiva dispunha de cem mil cruzeiros para serem aplicados em subornos no teste 256, grupo esse que manteria um representante em cada Estado da Federação.

DEU ZEBRA

Ainda bem que deu *zebra* nas pretensões do grupo. O Madureira, através de seu diretor Orestes Bastos, oficiou à Federação Carioca de Futebol detalhando a proposta que o juiz Neri José Proença apresentou aos atletas Valdeque e Orlando, a fim de que "amolecessem" a partida contra o São Cristóvão. Um advogado, reconhecido apenas pelo nome de Faissal, apresentou documentação em defesa do árbitro. O material do Madureira, que inclui relatório do treinador Nelsinho, juntamente com o do advogado, foram encaminhados à Comissão Brasileira de Arbitragem, que, preliminarmente, deverá afastar o árbitro das partidas da Copa Brasil, até que se apure a denúncia. Neri José Proença estava escalado para atuar como bandeira vermelha na partida entre Palmeira e Figueirense, dia 18, em São Paulo, e como juiz de CSA e Náutico, dia 26, em Alagoas. A Comissão se reunirá em caráter urgente sob a presidência de Dalzon Pereira, que substitui Áulio Nazareno, para examinar a posição do acusado.

O goleiro Valdeque e o zagueiro Orlando mostraram-se indignados pela proposta escusa e disseram como receberam-na, sendo informados de que era necessário que o São Cristóvão vencesse a partida contra o Madureira, porque a vitória do clube alvo estava cravada no cartão da Loteria Esportiva do grupo.

Valdeque afirma: "A mim me ofereceu dez mil cruzeiros. Ao Orlando, a mesma coisa. Chegou perguntando ao preparador físico quem eu era e depois veio conversar comigo. Confesso que isso é desagradável, pois posso ser prejudicado neste meu início de carreira. Mas acho que agi como devia, repudiando a proposta, e estou feliz comigo mesmo".

O radialista Ênio Monteiro também é acusado de ter participado da tentativa de suborno. Tudo deverá ser esclarecido pela Polícia, por solicitação da Federação Carioca de Futebol. Os documentos da direção do Madureira à Federação foram enviados, também, à Confederação Brasileira de Desportos e ao Conselho Nacional dos Desportos.

GALOPANDO

LAFAIETE

1.º PAREO — Bom início de noturna para o líder F. Esteves, aparecendo no dorso de Feudal, que é um candidato de altas possibilidades no confronto com Dom Belardão, Menelo e Hit Mundo, os dois primeiros da chave três, reforçando a chance de vingar a dupla 13. Mais modestos os demais inscritos, não obstante as esperanças em Báfiro, azarão que leva a garantia do Pintinho.

2.º PAREO — Goncinha está animado com a Praça da Catedral, admitindo ter finalmente chegado o párea da vitória. Mas a carreira é no tiro de 1.000 metros, abrigando outros nomes de perigo, começando pela Lady Glide, outra boa montaria de Jorge Pinto, as duas em briga desde a saída com Cardigan Grey e Copa do Mundo. Ficamos mesmo com Praça da Catedral, dupla 23, ou a 12, com Lady Glide.

3.º PAREO — Chance das maiores tem o P. Lima, dirigindo num páreo cheio a ligeira Elucidation, égua que mantém boa forma e tem trabalho fácil na distância. Para os que não concordam com essa nossa indicação, Fragancy e Albônia, esta com a largada na linha um. Talvez seja mais acertada a preferência pela dupla 12, mas não é difícil o prevalecimento da dobradinha da chave dois.

4.º PAREO — Matungada na raia e disputa equilibrada no quilômetro. Capaz de estourar um azarão e ficar o concurso, pois a chance de vitória é a mesma para Lo Malmo, Dartucho, Pixinguinha, Fidélio, um estreante com a filiação de Sabot e Onda do Mar, Radium e Rei Mercúrio. Vá lá um palpite com a indicação de Dartucho, podendo ceder para Lo Malmo ou qualquer dos restantes citados. Escolhemos para tertius o azarão Fidélio.

5.º PAREO — El Trebol é a melhor indicação para a ponta nessa carreira. Embora largando na linha um o pilotado de Jorge Pinto, desde que não sofra prejuízos na fase inicial da carreira, vai custar para ceder a posição de honra nos metros derradeiros. Padu, Violeiro e Dítero equilibram-se em chance para a tentativa de anular o sucesso do nosso eleito, parecendo-nos mais lógico a ordem aqui referida.

6.º PAREO — Retornam do come-dorme o fiel Seu Mercado e Intolerante, candidatos ao triunfo em qualquer pista. Sinfônico larga lá por fora e vai ter de se cuidar para chegar junto com os da frente na decisão. Tenor e o azarão Anyway, Sweet Kitten e Emuetê outras inscrições na base do perigo. Arriscamos a fórmula Seu Mercado-Intolerante-Sinfônico, melhor azar o premiado Anyway.

7.º PAREO — Neban, Talisbar, Omnium e Roflat, esses os nomes que devem resolver as principais colocações no final dos 1.300 metros. Uma carreira difícil de antecipar o vencedor e a dupla, visto que os quatro citados se equilibram em possibilidades, ainda que na pesada a chance aumenta ligeiramente para Talisbar. Arriscamos na ponta Omnium, dupla 24, depois o favorito Neban.

8.º PAREO — É forte a parelha da chave um. Andam bem em forma o ligeiro Pastor e o companheiro Stomper, este, a nosso ver, o mais provável ganhador, com sua chance aumentada numa areia pesada. Também perigosos Gerson, Gambrinus e Indian Fort, dentre os quais é preciso ter mais cuidado com Gambrinus, ficando para bom azar o grandão New Jirau.

Acumulada de vencedor: Feudal, Elucidation e El Trebol

A barbada: El Trebol

O melhor azar: Elucidation

INDICAÇÕES

FEUDAL — DOM BELARDÃO — BÁFIRO
PRAÇA DA CATEDRAL — ÇARDIGAN GREY — LADY GLIDE
ELUCIDATION — HURI — RARE
DARTUCHO — LO MALMO — FIDÉLIO
EL TREBOL — PADU — VIOLEIRO
SEU MERCADO — INTOLERANTE — SINFÔNICO
OMNIUM — NEBAN — BALISBAR
STOMPER — GAMBRINUS — NEW JIRAU

nius

TELEVISÃO * RÁDIO
TEATRO * SHOW
CINEMA * POSTER

HOJE NAS BANCAS
APENAS $ 5,00

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nól Cou...

☆ FINALIZANDO a resposta da carta do nosso ... Murilo Santos, que ontem iniciamos, frisaremos um ... que consideramos muitíssimo importante: Dirigentes ... entidades e clubes como Flamengo, Botafogo, Olaria, ...co, Municipal e outros ME PROCURARAM PARA ... NOTICIÁRIO. E o Tijuca? Jamais me solicitou qual... notícia, em que pese muitas vezes eu pedir aos seus ...mens do basquetebol. E por paradoxal que possa ... o Tijuca, que mantém uma página no seu noticiário ...manal, sempre omitiu notícias de basquetebol. A ... é minha? Apesar de tudo, tive o escopo de registrar ... certa feita na minha coluna "Basquetebol em Foco" ... fato estranho do Departamento de Basquetebol ... senhor tomou alguma providência? Nem eles. Quer ... sr. Murilo? O técnico da equipe principal está com ... série de perguntas para me responder e até hoje não ... entregou a entrevista. Indagado por mim, revelou ... foi por motivos particulares!!!

☆ Sim, eu sei que é muito difícil agradar a todos. ... uma coisa é necessário de uma vez por todas ficar ... claro: SOU JORNALISTA DO BASQUETE E NÃO ... CLUBE. Minha coluna não é "Tijuca em Foco" e ... "Basquetebol em Foco", pois os inúmeros leitores, ... minha honra — assíduos como o senhor — são de ... as partes e eles procuram na minha seção noticiário ... e não específico. A carta tão digna e bem escrita ... sr. Murilo serviu para provocar este longo artigo, ... qual, quem sabe, estão alguns esclarecimentos que ... muito eu precisava fazer. Mas em respeito ao seu ob...tivo, à educação e ao prestígio do "meu assíduo lei... termino revelando que, para tirar sua má impressão ... para reavivar sua memória registraria que fiz comentários especiais (é dispensável especificar a diferença entre ...tícia e comentário) sobre o Tijuca nas edições do JORNAL DA TIJUCA de 7-4-72 (Márvio, Tijuca e Flamengo), 16-... (Tijuca, Honra e Glória do Desporto), 11-8-73 (Tijuca Brilhando), 13-1-73 (Grande Cesta do Tijuca). Este com...tário foi transcrito na íntegra "A Pedidos" no "Jornal do Brasil" (9-1-73). "O Globo" (10-1-73) e no "TTC — ...cias", de fevereiro de 73; numa decisão da direção do ...juca, que considero inédita no jornalismo amador (... profissional, quem sabe?) deste país. Prosseguindo: Pa...béns Tijuca (23-11-73), Para os Tijucanos Lerem (7-12-...) Tijuca, Chegou a Hora de Mudar (11-1-74) e Para o Pre...sidente do Tijuca Ler (20-1274). Quanto ao tetra de ...fantil e ao título de infanto-juvenil de 74 (o Tijuca, ...nhor Murilo, não é bi ou tri nesta categoria, não!) fo... feitos comentários especiais e que estão à disposição ... quem se interessar nos meus arquivos. Ah! Outro ... lhe que o senhor desconhece: o pessoal do Tijuca ... que é o único no mundo que não gosta de promo... Sabe por quê? Há tempos pedi, pedi, pedi uma entre... a determinado presidente e até hoje ele se esque... Aliás, ele também se esqueceu de coisa mais séria: cum...mento da palavra. Bem, é bom o senhor não tocar ... assunto, pois em matéria de basquete há feridas que ... mexidas, provocarão chagas que decepcionarão muita ...boa. Como vê o meu caro leitor, eu talvez tenha ... mais "porquês" pelo basquetebol a fora...

☆ BRASIL X VENEZUELA, de astros, hoje, no Méxi... pelos Jogos Pan-Americanos. Os nacionais são os fa...tos, pelo melhor basquete que possuem.

☆ MACKENZIE sagrou-se bicampeão de lance-livre ... Estado do Rio, com 82 pontos em 100 arremessos. ... segundo lugar ficou o Fluminense, com 77.

☆ JAMES LEE, norte-americano da equipe do Méier, ... o campeão individual - 75. Na primeira série empatou com ... Pisca (Grajaú C.C.), com 19 pontos. Mas, no desempate ... converteu 18 e o grajauense somente 15.

☆ CONCEDIDA pela FMB a transferência de catego... especial de 1.ª classe para Efetivo ao Grajaú C.C., ...peão da cidade em 1950. O despacho presidencial ... dos mais expressivos e com justiça, diga-se de passagem ...

Não vá na onda das outras...
FIQUE NA SUA
RÁDIO DIFUSORA DUQUE DE CAXIAS
1590 Khtz
Maior potência — melhor som — mais notícias